



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 7 de julho de 2015

Ano III - Edição nº 00250 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03A9E4A4B70A1C6B3628EE5020159DE1

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Plano Municipal de Educação 2015-2025

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Guajeru
2015

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03A9E4A4B70A1C6B3628EE5020159DE1

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU
UM NOVO GOVERNO, UM NOVO TEMPO.

GILMAR ROCHA CANGUSSU

Prefeito

ANTONIO FERNANDO SOUZA BRITO

Vice-prefeito

FÁTIMA VIANA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

JESUINO APARECIDO ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03A9E4A4B70A1C6B3628EE5020159DE1

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Paula Duarte Ribeiro

Antonio Marcos de Lima

Clodoaldo Tavares da Silva Ribeiro

Eliana Rosa Viana Rocha

Gabriela Reis Aguiar Lima

Jesuíno Aparecido Andrade

Macilândria Leal Cangussu

Marinalva Souza Silva Rocha

Ricardo Coutinho Guimarães

GRUPO COLABORATIVO

Antonio Marcos de Lima

Clodoaldo Tavares da Silva Ribeiro

Eliana Rosa Viana Rocha

Eliene Rodrigues Rocha Viana

Fátima Viana de Souza

Gabriela Reis Aguiar Lima

Jesuíno Aparecido Andrade

Ricardo Coutinho Guimarães

Selma Azeredo Rocha

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



COMISSÕES REPRESENTATIVAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU 2015-2025

Albano Lopes Sepúlveda
Ana Paula Duarte
Andreia Dias Miranda
Andreia Soares Coutinho
Antonio Marcos de Lima
Célia Benta da Cruz
Clodoaldo Tavares da Silva Ribeiro
Dalvani Garcia Soares
Eliana Rosa Viana
Eliene Rocha Rodrigues Viana
Estelina Rocha Coutinho
Evânia Rocha Ribeiro
Fátima Viana de Souza
Gabriela Reis Aguiar
Iane Aparecida Sepúlveda
Irene de Souza Nunes Miranda
Jesuino Aparecido Andrade
José Carlos Rodrigues
Laércio Miranda Coutinho
Lucineide Pereira Garcia de Aguiar
Macilândria leal Cangussu
Maria Eliete Castro Neri
Marinalva Viana Cangussu
Marta Maria Marques Pereira
Miguel José de Souza Filho
Ricardo Coutinho Guimarães
Rogério Souza Meira
Rosimeire Gonçalves Dias
Sandra Aparecida Dias
Selma Azeredo Rocha
Silvania de Souza Brito Santos
Silvia Soares de Lima Meira
Terezinha Souza Silva Santos
Vanuza Ribeiro de Andrade

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Localização do município de Guajeru.....	15
Figura 02 – Território de identidade de Vitória da Conquista.....	16
Figura 03 – Vista área da cidade de Guajeru.....	16
Figura 04 – Quadro de Proficiência.....	51

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LISTA DE TABELAS

Tabela 01. População do Município de Guajeru.....	18
Tabela 02. Informações sobre o Município de Guajeru.....	19
Tabela 03. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização.....	20
Tabela 04. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Guajeru.....	21
Tabela 05. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010 do município de Guajeru.....	21
Tabela 06. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Guajeru, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013.....	25
Tabela 7. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente.....	26
Tabela 8. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente.....	27
Tabela 9. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Guajeru, por localização (2013).....	27
Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Guajeru, por dependência administrativa e localização (2010/2013).....	34
Tabela 11. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010.....	34
Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Guajeru, por idade e série, Rede Municipal, (2015).....	35
Tabela 13. Taxas de Rendimento - Rede Estadual.....	36
Tabela 14. Taxas de Rendimento - Rede Municipal.....	37
Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Guajeru, por dependência administrativa e localização 2011/2013.....	38
Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal/ Rede Estadual.....	39

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Tabela 17. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013	40
Tabela 18. Matrículas da Educação Especial no Município de Guajeru em 2013	43
Tabela 19. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2011	50
Tabela 20. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Guajeru, por dependência administrativa e localização (2011/2013)	54
Tabela 21. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010	54
Tabela 22. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010	55
Tabela 23. Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal	59
Tabela 24. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013	60
Tabela 25. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013	61
Tabela 26. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual	64
Tabela 27. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal	64
Tabela 28. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Guajeru, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica	65
Tabela 29. Outras receitas com o setor educacional do município de Guajeru, administradas pela prefeitura (2011/2014)	66
Tabela 30. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Guajeru, por nível ou modalidade de ensino (2011/2014)	66
Tabela 31. Despesas com educação do município de Guajeru por categoria e elemento de despesa (2011/2014)	67
Tabela 32. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Guajeru em (2011/2014)	68
Tabela 33. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)	68
Tabela 34. Recursos da Educação no PPA (2011/2014)	68

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	12
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	12
2.1.1	Caracterização do Município.....	12
2.1.1.1	<i>Aspectos Históricos.....</i>	12
2.1.1.2	<i>Aspectos Geográficos.....</i>	15
2.1.1.3	<i>Aspectos Demográficos.....</i>	17
2.1.1.4	<i>Aspectos Socioeconômicos.....</i>	20
2.1.1.5	<i>Aspectos Culturais.....</i>	22
2.1.1.6	<i>Infraestrutura Material.....</i>	23
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	24
2.2.1	Níveis da Educação: Educação Básica e Superior.....	24
2.2.1.1	<i>Etapas da Educação Básica.....</i>	24
2.2.1.2	<i>Educação Infantil.....</i>	24
2.2.1.3	<i>Ensino Fundamental.....</i>	30
2.2.1.4	<i>Ensino Médio.....</i>	38
2.3	MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS.....	42
2.3.1	Educação Especial.....	42
2.3.2	Política de Alfabetização.....	46
2.3.3	Educação em Tempo Integral.....	49
2.3.4	Qualidade da Educação Básica.....	49
2.3.5	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	54
2.3.6	Educação Profissional de Nível Médio.....	56
2.4	EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	56
2.4.1	Ensino Superior.....	56

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



2.5	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	58
2.6	GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.....	61
2.7	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	65
2.7.1	Investimento Público em Educação.....	65
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	69
3.1	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	69
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	85
	REFERÊNCIAS.....	86

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
03A9E4A4B70A1C6B3628EE5020159DE1

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



10

1. INTRODUÇÃO

Guajeru dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa o Plano Municipal de Educação – PME para os próximos dez anos (2015-2025). Percorremos um caminho longo, cheio de inquietações e dúvidas para elaborarmos o PME. Neste percurso, tivemos muitos encontros e reencontros com trabalhadores da educação do nosso município. Questionamos, instigamos, ouvimos e analisamos a educação guajeruense de forma realista e imparcial.

A Secretaria Municipal de Educação, Grupo Colaborativo, Conselho Municipal de Educação e Comissões Representativas conseguiram executar o plano de ação do PME com muita responsabilidade e fizeram um bom trabalho. As produções textuais descreveram a nossa realidade educacional e oportunizaram um olhar sobre nossas necessidades e aspirações.

O PME é uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação – PNE que declara: “será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos Planos Estaduais em consonância com o Plano Nacional e, em seguida, dos Planos Municipais, também coerentes com o Plano do respectivo Estado, devendo, estes três documentos, comporem um conjunto integrado e articulado”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito de cidadania, autonomia e de engajamento com a formação plena dos cidadãos nos anima e nos direciona para um caminho em que a educação é o alicerce para o desenvolvimento da sociedade do conhecimento, marca do século XXI. É importante destacar que uma análise da educação vista por olhares

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



11

diferentes trouxe mais brilho e qualidade ao Plano Municipal de Educação 2015-2025.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a elevação global do nível de escolaridade da população de Guajeru; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

O Plano Municipal de Educação materializa nossos sonhos, projetos e intenções para o Município de Guajeru para o período de 10 anos. Um Plano que, além do documento escrito, feito com a rigorosidade metódica necessária, é capaz de ser palavra-ação. Documento que se move para uma Guajeru cada vez melhor. Com esta compreensão, convidamos a todos (as) para comprometerem-se na “produção da rede, porque podemos questionar as ondas, podemos melhorar os barcos, só não podemos parar, pois o mar nos espera”.

FÁTIMA VIANA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



12

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1.1 Aspectos históricos:

O município de Guajeru tem suas origens históricas no povoado de Santa Rosa do Panasco, núcleo populacional surgido na primeira metade do século XIX na área pertencente ao município de Condeúba, região do Alto Sertão baiano. Posteriormente, o povoado foi elevado à categoria de distrito pela lei municipal nº 04 de 19 de fevereiro de 1893 passando a ser denominado distrito de Santa Rosa. O povoado passou a ter importância política no ano de 1911, nessa época ganhou o status de vila, passando a se chamar Vila de Santa Rosa e tornando-se uma das muitas divisões administrativas do município de Condeúba naquela época.

A formação histórica do município de Guajeru está relacionada ao período de exploração e povoamento do “Alto Sertão da Serra Geral da Bahia” iniciado no século XVII, quando o rei de Portugal concedeu a nobres daquele país sesmarias no sertão baiano, dando poder a estes para explorar as terras a procura de ouro e demais metais preciosos e dar início a criação de gado. As terras da região do município de Guajeru pertenceram à família Guedes Brito e antes da chegada dos europeus eram habitadas por índios das tribos Mongoiós, Pataxós e Ymborés (denominados pelos portugueses de Botocudos).

O povoamento da região do atual município de Guajeru está diretamente ligado à exploração das minas de ouro em Rio de Contas, iniciada em meados do século XVIII. Com a descoberta de ouro na Chapada Diamantina um enorme fluxo populacional deslocou-se da região de Minas Gerais e Goiás para o Alto Sertão da Bahia, muitas pessoas que vieram a procura de riquezas fixaram morada e permaneceram na região o que originou fazendas e povoados. Além disso, a região do município de Guajeru no século XVIII era caminho de passagem de viajantes e tropeiros que se deslocavam das Minas Novas, norte de Minas Gerais, para a região de Rio de Contas.

A povoação que deu origem a atual cidade formou-se próximo à estrada por onde passavam viajantes e aventureiros que saíam do norte de Minas Gerais em direção a Chapada Diamantina, local das minas de ouro e pedras preciosas. As

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



13

primeiras edificações foram construídas no lugar que os antigos moradores denominaram “Rua Velha”. No ano de 1875, moradores da localidade e de fazendas próximas iniciaram a construção de uma igreja em homenagem a Santa Rosa de Viterbo, o templo religioso foi erguido em um terreno de elevada altitude, distante aproximadamente trezentos metros das habitações primitivas. Com o passar dos anos, várias residências foram construídas ao redor da igreja e uma pequena vila começou a se formar. A antiga povoação foi abandonada e um novo núcleo populacional se originou. As primeiras casas foram construídas pelos moradores Estanislau Ferreira Porto, Jesuíno Pereira de Souza e Clemente Soares.

Segundo o historiador Nestor Evangelista de Carvalho na obra “Breve notícia do município de Condeúba”, na década de 1920 na Vila de Santa Rosa já existiam aproximadamente quarenta e duas residências de platibandas e cornijas, uma igreja, um mercado público e um edifício municipal. Nessa época, o distrito de Santa Rosa já desfrutava de razoável progresso, havia diversos estabelecimentos comerciais e as atividades econômicas mais desenvolvidas era a agricultura, destaque para o plantio de algodão, milho, feijão e mandioca, e a pecuária com predominância da criação de gado vacum.

A vila de Santa Rosa ganhou prosperidade nas décadas seguinte tendo um grande crescimento populacional, sendo que, no ano de 1944, por ocasião da reforma toponímica nacional implantada pelo governo de Getúlio Vargas, o nome Santa Rosa foi substituído por imposição da administração condeubense para Guajeru, palavra de origem tupi-guarani, a mesma provém do vocábulo lwayu`ru, cujo significado na língua indígena é mato baixo, denominação dada a plantas de até dez metros.

A luta pela emancipação política do distrito de Guajeru teve início nos primeiros anos da década de 1970. A iniciativa partiu do vereador Raul Nunes dos Santos, um dos representantes guajeruenses na Câmara Municipal de Condeúba, ele manteve contato com diversos deputados estaduais e federais, dentre eles: Hélio Correia, Vasco Neto, Naomar Alcântara e Luís Cabral, com o apoio dessas lideranças políticas baianas Raul Nunes liderou o movimento a favor da emancipação de Guajeru. O projeto político para separar o distrito de Guajeru de Condeúba ganhou impulso no ano de 1981, nessa ocasião, houve a união das

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



14

principais lideranças políticas guajeruenses em torno do mesmo ideal, assim, Raul Nunes passou a contar com o apoio de Oriovaldo Santos Araújo, Geraldo de Souza Porto, Maurino da Silva Azeredo, Manoel de Oliveira Rocha, dentre outros, para prosseguir com a luta que culminaria anos depois com a tão sonhada emancipação política de Guajeru.

Em abril de 1982 o deputado estadual Naomar Alcântara apresentou o projeto de lei que criaria o município de Guajeru na Assembleia Legislativa do estado da Bahia, todavia o mesmo não foi aprovado, pois o distrito não possuía o número de dez mil habitantes exigido na época para a emancipação. Os dados do IBGE comprovavam a existência de apenas 9.402 habitantes. As lideranças políticas de Guajeru agora comandadas por Oriovaldo Santos Araújo não desistiram do sonho da emancipação política e continuaram lutando pelo objetivo, solicitaram nova contagem da população e após conseguir comprovação do número suficiente de habitantes, receberam a notícia do parecer favorável pela emancipação do distrito.

O plebiscito para a emancipação política de Guajeru foi realizado no dia 25 de novembro de 1984, foram 2.435 votos a favor e 16 votos contra. A lei nº 4.402 foi assinada pelo Governador da Bahia João Durval Carneiro no dia 25 de fevereiro de 1985 e publicada no Diário Oficial do estado no dia 26 de fevereiro concretizando assim a separação definitiva de Guajeru do município de Condeúba. Depois de ver o sonho de a emancipação virar realidade, as lideranças políticas de Guajeru tinham agora outra importante missão: organizar o processo político que elegeria os primeiros governantes do recém-criado município.

Em 15 de novembro de 1985 realizou-se a primeira eleição para a escolha do primeiro prefeito e da primeira Câmara de Vereadores, sendo eleito para o cargo de prefeito Oriovaldo Santos Araújo e para vice-prefeito Manoel de Oliveira Rocha. A instalação do novo município ocorreu no dia primeiro de janeiro de 1986 com a posse do prefeito e vereadores eleitos. Posteriormente, o município de Guajeru foi administrado pelos seguintes prefeitos: Antonio de Souza Farias, novamente Oriovaldo Santos Araújo, Dotino de Souza Costa, Neuton de Souza Viana, Jorge Ubiraja Marques de Souza e atualmente o gestor municipal é Gilmar Rocha Cangussu.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



15

2.1.1.2 Aspectos geográficos:

O município de Guajeru está geograficamente localizado na região sudoeste do estado da Bahia, distante aproximadamente 657 km da capital Salvador. Possui uma área territorial de 908,665km² e uma população atual estimada de 9.087 habitantes. Seus limites geográficos são os seguintes: ao norte limita-se com os municípios de Rio do Antônio e Malhada de Pedras, ao sul limita-se com Condeúba, ao leste com Presidente Jânio Quadros e a oeste faz limites com o município de Caculé.

Guajeru está localizado no Alto Sertão baiano, na região do polígono das secas, por esse motivo tem como clima dominante o semiárido. As chuvas são escassas na região, os índices pluviométricos oscilam entre 400mm a 600mm. As secas prolongadas são freqüentes, o que dificulta a agricultura e a pecuária, setores mais importantes da economia local. A sede do município está localizada a 598 metros de altitude, possuindo coordenadas geográficas Latitude: 14° 32' 53" Sul Longitude: 41° 56' 21" Oeste. A vegetação mais presente é a caatinga, seu relevo predominante é formado por planaltos, possuindo também áreas de planície e tem como bacia hidrográfica o Rio do Antonio.

O mapa abaixo indica a localização do município de Guajeru em relação ao estado da Bahia.



Fonte: http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/d/dd/Bahia_Municip_Guajeru.svg/280px-Bahia_Municip_Guajeru.svg.png. Acesso em: 27/03/2015

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



17

2.1.1.3 Aspectos demográficos:

O último censo do IBGE realizado no ano de 2010 constatou que o município de Guajeru possui uma população de 5.242 homens e 5.170 mulheres, a densidade demográfica é de 11,12 hab/km². Dentre a população masculina, a faixa etária de 15 a 24 anos é preponderante, seguida pela faixa etária de 25 a 39 anos, há também um número elevado de homens com idade de 1 a 14 anos, o que mostra que a maioria da população masculina no município é jovem. Os homens com idades de 40 a 80 anos representa uma parcela menor da população, sendo bastante reduzido o número de habitantes com idade superior a 80 anos.

Com relação a população feminina, verifica-se a existência de dados semelhantes. A faixa etária mais numerosa é de 15 a 19 anos, seguida pela faixa etária de 25 a 39 anos, há um grande número de mulheres com idade entre 01 e 14 anos, o que comprova que a população feminina também é formada majoritariamente por jovens. Entretanto, observa-se um número maior de mulheres na faixa etária de 40 a 80 anos comparado com a população masculina de mesma idade e o número de mulheres com idade superior a 80 anos é bastante superior a população masculina de idade equivalente.

Analisando a população masculina do município verifica-se que 4.248 homens residem na área rural e 994 na área urbana. No que se refere a população feminina o censo aponta que 4.087 mulheres vivem na zona rural do município, enquanto 1.083 residem na área urbana. Na pesquisa realizada no ano de 2010 o IBGE encontrou um total de 10.412 pessoas residindo no território que abrange o município de Guajeru, sendo que desse total, 8.335 residiam na zona rural e 2.077 na área urbana. Desse modo, os dados comprovam que a população guajerense é predominantemente rural. Quanto à cor da pele, 7.274 pessoas declararam ser de cor parda, 2.711 disseram ser de cor branca e 360 pessoas informaram pertencer a raça negra.

Levando-se em consideração o aspecto religião, constata-se que a maior parte da população professa a fé católica apostólica romana (9.726 pessoas). Os demais habitantes declararam pertencer à igrejas evangélicas (598 pessoas). O Censo não encontrou na área do município adeptos da religião espírita e de outras denominações religiosas, sendo minoria os ateus. No que se refere a saneamento

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



18

básico, verifica-se que a área urbana possui rede de abastecimento de água e os moradores têm acesso a água tratada, na maior parte da zona rural também há fornecimento de água encanada proveniente de barragens ou poços artesianos, entretanto sem tratamento adequado. Não há rede de esgoto no município, o descarte dos resíduos ocorre por meio de fossas sépticas.

Tabela 01. População do Município de Guajeru

Anos	Total da População	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural
2000	15.155	7.616	7.539	1.723	13.432
2010	10.412	5.242	5.170	2.072	8.335

Fonte: Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>>, Acesso em: 16 jan. 2014.

A tabela mostra que, o município de Guajeru localizado no Sudoeste da Bahia, tem uma população predominantemente rural. Com uma vasta extensão territorial, os munícipes estão distribuídos em aproximadamente 50 comunidades rurais. Devido às más condições climáticas e, conseqüentemente, pouca produção agrícola; ausências de empresas de médio e grande porte, muitos líderes de família migram para o Sudeste do Brasil em busca de emprego e melhores condições de vida. Observa-se também pela visualização da tabela que houve uma queda brusca e acentuada do número de habitantes do município no período de dez anos, são vários os fatores que explicam essa diminuição populacional, dentre eles, citamos o fato da taxa de natalidade ser a cada ano menor e o movimento migratório da população para outras regiões, principalmente a sudeste, ter se intensificado.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



19

Tabela 02. Informações sobre o Município de Guajeru

População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 03 anos	4 a 05 anos	06 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	2000	70	37	441	118	191	232	634	1.723
	2007	105	54	251	103	203	257	667	1.640
	2010	117	63	293	102	263	339	900	2.077
Rural	2000	835	404	2.152	780	1.683	1.568	3.691	11.113
	2007	310	161	969	367	736	652	2.133	5.328
	2010	375	253	1.344	562	1.135	1.193	3.468	8.330
Total	2000	905	441	2.593	898	1.874	1.800	4.325	12.836
	2007	415	215	1.220	470	939	909	2.800	6.968
	2010	492	316	1.637	664	1.298	1.532	4.368	10.407
PIB (2)	IDH (3)		IDI (4)		Taxa de analfabetismo				
24.762	0.63		0.37		População de 15 anos			População de 15 anos ou mais	
					11.40			36.00	

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2000,2007,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Os dados da tabela demonstram que no período de uma década houve muita oscilação no perfil da população guajeruense, talvez explicada pela contínua migração para outras regiões do país, principalmente a sudeste. Percebe-se uma diminuição da população rural e em contrapartida um aumento da população urbana, o que configura um fluxo maior de habitantes deslocando-se do campo para a sede do município. Verifica-se também um envelhecimento da população, no período de dez anos aumentou-se bastante o número de habitantes com idade superior a 35 anos e houve redução da população de faixa etária menor. A tabela também mostra que são bastante elevados os índices de analfabetismo, principalmente entre os munícipes com idade superior a 15 anos. Guajeru possui índices de IDH e PIB baixos o que o classifica como município de baixo desenvolvimento social e econômico.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



20

Tabela 03. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto socorro	Hospital	Outros
Urbana	03	02	01	00	00	00	00
Rural	03	03	00	00	00	00	00

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2014).

A tabela mostra que o município de Guajeru possui no total seis estabelecimentos de saúde para atender toda a população. São três postos de saúde distribuídos na área rural nas localidades denominadas Campo Frio, Cancela e Bananeira e dois na zona urbana. Na sede do município há um Centro de saúde. Guajeru não dispõe de Unidade mista de saúde, pronto socorro e hospital.

2.1.1.4 Aspectos socioeconômicos

As atividades econômicas ligadas ao campo, principalmente agricultura e pecuária, são a base da economia de Guajeru. Por estar localizado na região do polígono das secas e freqüentemente sofrer com a escassez de chuvas, o município possui uma agricultura de subsistência de baixa produtividade, o mesmo ocorre com a pecuária. Não há indústrias instaladas na área do município, apenas uma pedreira que extrai mármore e outros tipos de minérios e rudimentares casas de mandioca onde ocorre a produção de farinha. As profissões predominantes são agricultores, pecuaristas, funcionários públicos, professores e comerciantes.

Dentre os produtos agrícolas mais cultivados na área rural do município destaca-se o plantio de milho e feijão. Na área urbana, ênfase para o comércio de gêneros alimentícios, vestuário, móveis e eletrodomésticos, sendo o comércio local de tímido desenvolvimento. De acordo dados do IBGE pesquisados no ano de 2012 Guajeru possui um PIB municipal de R\$ 31.835,60 e um PIB per capita de R\$ 3.467,17, na comparação com todos os municípios brasileiros Guajeru ocupa a posição 4.956º, na comparação do PIB per capita a posição do município é de número 5.536º entre os 5.570 municípios existentes no país.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



21

Tabela 04. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Guajeru

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (taxas)		
	1991	2000	2010
IDH – municipal	0,221	0,333	0,569
Renda per capita	78,27	160,70	35,16
Proporção de pobres	83,35	56,50	36,12
Índice de Gini	0,57	0,49	0,46

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano (2015)

No que se refere ao índice de desenvolvimento humano, ao verificar os dados do Atlas de Desenvolvimento Humano de 2013, constata-se que Guajeru apresenta um IDH municipal de 0,569, índice considerado baixo. O IDH-M de renda é 0,548, O IDH-M longevidade é 0,770 e o IDH-M educação é 0,437, este último índice considerado muito baixo. Na comparação com o estado, Guajeru ocupa a posição de número 306º, dentre os quatrocentos e dezessete municípios da Bahia. Já no ranking do IDH nacional o município ocupa a posição 4.869º.

Os dados da tabela também indicam que no decorrer das últimas décadas houve uma melhora significativa nos índices de desenvolvimento humano (IDH), ocorreu uma diminuição substancial na proporção de pobres, entretanto, houve redução brusca da renda per capita da população guajeruense, o que se configura de certa maneira como um dado incoerente. A análise dos índices de Gini demonstra que nos últimos anos vem ocorrendo uma diminuição na concentração de renda entre os grupos populacionais do município, isso significa que a renda está sendo mais bem distribuída entre aqueles considerados mais pobres. Ou seja, os dados mostram que a pobreza tem diminuído lentamente. Talvez a explicação esteja nos programas de distribuição de renda do governo federal, caso do Bolsa Família, maciçamente implantado no município.

Tabela 05. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010 do município de Guajeru.

Indicadores	Índices		
	1991	2000	2010

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



22

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0, 221	0, 333	0, 569
Educação	0, 047	0, 110	0, 437
Longevidade	0, 625	0, 697	0, 770
Renda	0, 367	0, 482	0, 548

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

A tabela mostra que no período compreendido entre 1991 e 2010 houve um crescimento bastante positivo do IDH municipal, o mesmo quase triplicou em duas décadas. Houve evolução muito significativa nos índices de educação, também melhoraram os índices de longevidade e renda. Nesse caso, os dados mostram que políticas públicas implantadas no município por intermédio dos governos municipal, estadual e federal, vêm colhendo bons resultados na melhoria de vida da população.

2.1.1.5 Aspectos culturais

Na região do município de Guajeru podemos encontrar diversas manifestações culturais populares, dentre as mais importantes destacamos, a folia de reis ou reisado, as festas juninas, a queima de Judas, os presépios e festa em honra a padroeira. A folia de reis é uma manifestação cultural de grande significado para o município, ocorre no período natalino, sendo uma tradição popular que lembra os três reis magos quando estes seguiram a estrela que os levou até a manjedoura onde nasceu o menino de Jesus. O reisado vem da tradição católica, os raizeiros percorrem as residências da cidade e zona rural cantando reis, levam à frente uma bandeira e o som de gaitas, bumbas, caixas, palminhas, ganzá e triângulo entoam cantos cujas letras falam dos acontecimentos referentes ao nascimento de Jesus, sua vida e morte.

O presépio é a representação da manjedoura onde nasceu o menino Jesus. Na região de Guajeru, o costume de fazer presépio é muito antigo. Todos os anos na época do Natal as famílias fazem nas residências o Presépio ou Lapinha, nele colocam imagens do menino Jesus, dos reis magos e dos pastores. O presépio só é “desarmado” no dia 6 de Janeiro, dia de Santo Reis. O mês de Junho marca os tradicionais festejos juninos em Guajeru, os moradores têm por costume acender fogueiras na noite do dia 23. As donas de casa preparam os bolos de chiringa e

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



23

chimango e muitos fogos de artifício estouram nos arraiais. Os bailes caipiras realizados na zona rural animam as comemorações de São João ao som de sanfonas e zabumbas.

Um dos costumes antigos do povo de Guajeru é a tradição da queima de Judas, feita na semana santa tradicionalmente no sábado de Aleluia. Um boneco de pano é confeccionado e colocado no lombo de um jumento. O fantoche percorre as ruas da cidade, também é levado às vilas e povoados pelos foliões pedindo esmolas. Numa noite de festa, antes do boneco ser queimado é lido o testamento do Judas com zombarias dirigidas aos moradores do município. A festa em honra a padroeira da cidade é a mais antiga e mais importante comemoração religiosa de Guajeru, realizada no mês de setembro, sendo data de costume o dia 8, é uma tradição do final do século XIX. Teve início no ano de 1883 quando a imagem de Santa Rosa foi comprada em Salvador e colocada solenemente na igreja.

Nas últimas décadas estão sendo realizadas em Guajeru as cavalgadas, eventos que tem reunido grande quantidade de pessoas, inclusive visitantes de outros municípios. São considerados eventos culturais de maior relevância na região: os festejos juninos, a cavalgada e a festa da padroeira. O cine teatro Glauber Rocha e a biblioteca pública municipal Eugênio Bispo de Souza são os estabelecimentos socioculturais existentes em Guajeru. Com relação as práticas esportivas, o futebol é o esporte mais praticado, existem diversos campos de várzea na zona rural e um próximo à cidade, há três quadras poliesportivas na zona urbana e uma na zona rural. No município não cinemas nem teatro.

2.1.1.6 Infraestrutura material

No que concerne a infraestrutura material o município possui rede de energia elétrica em toda a área urbana e na maioria das localidades rurais, todavia existem ainda regiões nas quais os moradores não têm acesso a energia elétrica. Com relação a estrutura de transportes, o município possui apenas uma estrada com pavimentação asfáltica, a que liga a cidade à Malhada de Pedras. Todas as demais estradas são vicinais ligando a sede do município à zona rural e aos outros municípios vizinhos. No aspecto meio de comunicação existe em Guajeru uma rádio comunitária transmitindo em FM cujo alcance atinge a maior parte do território

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



24

municipal. Não há na sede do município adequações voltadas para a mobilidade urbana e as residências são quase que exclusivamente construções de alvenaria.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2.1 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior

2.2.1.1 Etapas da Educação Básica

2.2.1.2 Educação Infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 12.796, de 04/04/2013, art. 29).

De acordo a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) é responsabilidade dos municípios a implantação e manutenção de creches (para atender as crianças de 0 a 03 anos) e pré-escolas (para atender as crianças de 4 a 05 anos) em regime de colaboração com o Estado, o Distrito Federal e a União, através da elaboração de políticas, implementação de ações e garantia de recursos.

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil – DCNEI, a criança é um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade.

O Município de Guajeru, estado da Bahia, oferta vagas, somente para as crianças em idade pré- escolar (04 – 05 anos) em tempo parcial, uma vez que ainda não dispõe de espaço, recursos humanos, materiais e financeiros para a essa oferta em tempo integral. Obedece a uma carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos em 04 (quatro) horas diárias, porém, não atende as especificidades da Educação Infantil.

O ensino de Educação Infantil no município é ofertado em uma escola exclusiva para a Educação Infantil denominada Escola de Educação Infantil Santa Rosa, localizada na Zona Urbana e em mais 03 (três) escolas localizadas na Zona

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14



25

Rural: Escola Municipal Getúlio Vargas, Escola Municipal Raul Nunes dos Santos e Escola Municipal Dois de Julho. As três últimas ofertam simultaneamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Em todas as escolas supracitadas, o número de crianças por professor corresponde ao recomendado pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade. Em relação ao atendimento dos educandos com deficiências e transtornos, tem-se firmado parcerias com programas que dispõe de Recursos Financeiros como o PDDE Acessibilidade que prevê e garante a reestruturação das unidades de ensino em seus aspectos físicos e a disponibilização de equipamentos de informática e jogos educativos. Conta ainda com uma equipe de profissionais do AEE – Atendimento Educacional Especializado que em parceria com a Secretaria de Educação, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social atende aos alunos que são público alvo da Educação Especial, em salas de Recursos Multifuncionais no contra turno e quando for o caso, encaminhando-os aos profissionais especializados na área.

Vale lembrar que não há uma ação por parte do município que garanta a participação da família e da comunidade nas discussões sobre Educação Especial nas instituições educativas. As escolas, quando observam crianças com alguma necessidade especial articulam a família e/ou a comunidade.

O PNE, projeto de Lei nº 103/2012, aprovado pelo Senado em 17 de Dezembro de 2013, trata, em sua primeira meta, da necessidade de "universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 04 e 05 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender no mínimo 50% da população de até 3 anos". Levando em consideração o município de Guajeru– Ba, observa-se que no ano de 2011 houve um aumento de 30 alunos em relação ao ano 2010 que atingia a 304 alunos e uma redução de matrícula nos anos de 2012 e 2013 chegando a 309 e 302 consecutivamente os alunos matriculados na Educação Infantil, como afirma a tabela abaixo:

Tabela 06. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Guajeru, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013.

Anos	Municipal	Estadual	Particular	Total
------	-----------	----------	------------	-------

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
 CEP 46205-000
 E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14



26

	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	206	98	0	0	0	0	304
2011	231	103	0	0	0	0	334
2012	214	95	0	0	0	0	309
2013	210	110	0	0	0	0	302

Fontes: MEC/Inep, para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação, 2014.

O levantamento da natalidade da cidade tornou-se importante para que se tenha ideia sobre as tendências de oferta da Educação Infantil. A próxima tabela e as imagens abaixo apresentarão a frequência por ano de nascimento do município. Os dados evidenciam que há uma demanda considerável de atendimento para a educação infantil no município, sendo 69 nascidos vivos no ano de 2013 e a mesma quantidade no ano de 2014.

Tabela 7. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente.

Nascidos Vivos – Bahia		
	Período	
	2013	2014
Município Residente	69	69

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2014.




Portal de Vigilância da Saúde

Nascidos Vivos - Bahia

Frequência segundo Município Ocorr
Município Resid: Guajeru
Comissão Interg. Regional res: Brumado
Período: 2013

	Município Ocorr	Frequência
TOTAL		69
290460 Brumado		25
290500 Caculé		5
291165 Guajeru		2
291170 Guanambi		1
291200 Ibiassucê		35
293330 Vitória da Conquista		1

Fonte: SESAB/DIS/SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2015.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
 CEP 46205-000
 E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



27

Em Guajeru (Ba), conforme aponta a tabela abaixo, das 524 crianças com idade de 0 a 3 anos, apenas 13 estão matriculadas na rede municipal de ensino e das 288 crianças de 4 e 5 anos, 185 estão matriculadas. Tal fato evidencia grande desafio para o município, pois das 812 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, apenas 198 estão matriculadas na rede municipal de ensino e 614 fora da escola, logo a população em análise não é atendida em sua maioria o que corresponde uma demanda significativa para atendimento na Educação Infantil, modalidade CRECHE e PRÉ- ESCOLA.

Tabela 8. Taxa de escolarização¹ da Educação Infantil do município (2013)

Segmentos	População (A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Taxa (C)%
Creche (0 a 3 anos)	524	13	511	2,48
Pré-Escola (4 a 5 anos)	288	185	103	64,23
Total (0 a 5 anos)	812	198	614	24,38

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

Ao analisar a taxa de escolarização da Educação infantil por localização, nota-se que grande parte dos alunos matriculados reside na zona urbana, atingindo um percentual de 46, 52% enquanto que na zona rural esse número chega a 17,76%, conforme tabela a seguir:

Tabela 9. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Guajeru, por localização (2013)

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
URBANO	187	87	46,52
RURAL	625	111	17,76

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

Para universalizar o atendimento dos alunos de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, garantindo melhoria na qualidade do ensino, o município buscou junto ao Governo Federal, por meio do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) a

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



28

liberação de uma creche nos padrões do projeto Proinfância tipo B na sede, tendo inauguração e funcionamento previstos para o ano de 2016, oportunidade ímpar de ampliar a oferta de vagas às crianças em idade pré-escolar, oferecendo-as mais conforto, segurança e acessibilidade.

Em relação às escolas rurais, o município está viabilizando, com recursos dos Governos Federal e Municipal, a adequação desses espaços. Pretende-se ainda realizar campanhas de conscientização no sentido de orientar pais e comunidade escolar quanto à obrigatoriedade da escolarização de todas as crianças a partir dos 04 anos de idade.

Muitos são os problemas encontrados na Educação Infantil: salas de aulas inadequadas, ausência de área para recreação e lazer, insuficiência de material lúdico e recursos tecnológicos, ausência de livro didático para o aluno, e formação continuada para os docentes, porém, o maior deles está relacionado a lotação de profissionais sem aptidão para esse nível de ensino. Para superar esses problemas, o sistema educacional tem desenvolvido algumas ações no que diz respeito a estrutura física, recursos materiais e tecnológicos através da aquisição da CRECHE PROINFÂNCIA, PDDE Escola, PDDE Acessibilidade e outros investimentos por parte do município, mas, em se tratando de recursos humanos, infelizmente ainda não há uma atenção especial voltada para esses profissionais.

Os profissionais nomeados que atuam na Educação Infantil em sua maioria possuem Nível Superior, uma pequena parte está graduada na área de atuação, mas sem especialização relacionada. Os contratados estão cursando o Nível Superior na modalidade de Ensino a Distância.

Os cursos de formação inicial dos professores, infelizmente não estão dando conta das especificidades da infância e não possibilitam uma sólida formação teórico-prática, permitindo aos professores desenvolverem uma ação docente situada e contextualizada. É evidente a necessidade de aperfeiçoamento constante, permanente, visando preparar os profissionais de educação e automaticamente melhorar o atendimento às crianças de zero a cinco anos. A formação continuada é fundamental não só para tentar preencher as lacunas da formação inicial, mas para permitir aos professores o aprimoramento de seus conhecimentos.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



29

A proposta pedagógica da Educação Infantil atende aos princípios: Éticos, Políticos, Estéticos e tem como objetivo garantir à criança o acesso a processos de apropriação, renovação, articulação de conhecimento e aprendizagem, assim como o direito a proteção, saúde, liberdade, a dignidade, brincadeira, a convivência e a integração com outras crianças. Os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil bem como as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil são documentos consultados na construção da Proposta curricular.

Não há no Município um programa de incentivo de leitura para Educação Infantil, porém, as escolas em cada realidade realizam projetos visando despertar e incentivar a leitura.

A avaliação é realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança em ficha de observação própria, tomando como referência os objetivos estabelecidos para essa etapa da educação, sem o objetivo de promoção mesmo que seja para acesso ao Ensino Fundamental.

Como vimos, avanços e conquistas estão acontecendo de maneira gradativa, muito se tem a melhorar, há necessidade de elaborar e implementar políticas públicas de financiamento e gestão da educação, que garantam a este segmento ampliação nas discussões e execução de ações que objetivem a melhoria da qualidade do ensino bem como, a expansão do número de vagas para todas as crianças com idade creche, 0 a 3 anos e pré-escola, 4 a 5 anos.

A melhoria da qualidade do ensino na educação infantil também está vinculada a adequação dos ambientes. Nas *Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil* (Brasil, 2000), um dos aspectos normativos tratados é quanto a Espaços Físicos e Recursos Materiais para a Educação Infantil, em que se afirma que os espaços físicos deverão ser coerentes com a proposta pedagógica da unidade e com as normas prescritas pela legislação vigente, referentes à localização, acesso, segurança, meio ambiente, salubridade, saneamento, higiene, tamanho, luminosidade, ventilação e temperatura, de acordo com a diversidade climática regional, dizendo ainda que os espaços internos e externos deverão atender às diferentes funções da instituição de Educação Infantil.

A valorização dos espaços de recreação e vivência vai incrementar a interação das crianças, a partir do desenvolvimento de jogos, brincadeiras e

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



30

atividades coletivas, além de propiciar uma leitura do mundo com base no conhecimento do meio ambiente imediato. O próprio reconhecimento da criança de seu corpo (suas proporções, possibilidades e movimento) poderá ser refinado pela relação com o mundo exterior.

Na organização e na setorização das áreas de vivência e recreação, precisam ser previstos espaços cobertos que possam oferecer a oportunidade de utilização em dias chuvosos ou a flexibilidade de uso para atividades diferenciadas. A criança deve cada vez mais apropriar-se do ambiente. As áreas de brincadeira deverão oferecer segurança, sem serem limitadoras das possibilidades de exploração do universo infantil.

Face ao exposto, é preciso buscar todas as formas e meios para que as metas atinjam muito mais do que ofertas, mas qualidade para todos os sujeitos, visto que, os primeiros anos de vida de uma criança são decisivos para seu desenvolvimento futuro. Até os cinco anos, as crianças desenvolvem capacidades fundamentais, com base nas quais todas as suas outras habilidades cognitivas serão construídas.

2.2.1.3 Ensino Fundamental

*A Educação qualquer que seja ela é sempre uma teoria do conhecimento posta em prática.
Paulo Freire*

O Município de Guajeru encontra-se situado no nordeste do Brasil na região sudoeste da Bahia, tendo população aproximadamente 10.000 habitantes, distante cerca de 660 quilômetros da capital Salvador. Sua base econômica principal é a agricultura, por isso é um Município que vive da agricultura de subsistência e pequenos comércios.

A legislação atual garante a Universalização do Ensino Fundamental. Sendo assim, cabe ao Poder Público promover Políticas Públicas de Educação que atendam o ser humano em seu aspecto integral e garantam seus direitos, visando o desenvolvimento da capacidade de aprender, a aquisição de habilidades e a formação de atitudes e valores.

As políticas passam pela democratização do ensino que direcionam metas e ações que garantam educação para toda a permanência do aluno na escola, a

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



31

qualidade do ensino-aprendizagem, estruturas físicas dignas, formação e valorização dos profissionais da educação, condições de trabalho e recursos pedagógicos e tecnológicos. Desta forma, garantir uma educação pública de qualidade é um dos maiores desafios da Prefeitura de Guajeru.

Antes de descrever aqui a situação da educação no ensino fundamental da nossa cidade pesquisamos e fizemos visitas nas cinco escolas existentes, dentre as cinco, três são rurais, com isso pudemos observar toda estrutura física e pedagógica, onde as mesmas têm a missão de levar um ensino de qualidade a todos os educandos, dentro da medida do possível.

Para melhor ampliar o diagnóstico lemos com muita precisão a Lei orgânica do Município no ensejo de compreendermos as possibilidades que o mesmo pode oferecer com relação ao ensino fundamental. E no capítulo V que diz respeito a cultura, educação e desporto, o artigo 165 assegura alguns direitos básicos que devem ser ampliados, para que a nossa educação tenha um ranking melhor no cenário nacional.

Sobre as escolas rurais, até alguns anos atrás eram todas escolas isoladas e multisseriadas com professores leigos. O mesmo era faxineiro, merendeiro e diretor. Dessa forma, o índice de abandono e repetência era altíssimo porque era muito pouco o acompanhamento e o investimento sistemático na educação básica no município e a zona rural principalmente era em alguns casos praticamente esquecida. Em dois mil e dois houve nucleação e reduziram o número de escolas isoladas. Hoje restam apenas três escolas, duas oferecem ensino fundamental de nove anos e uma apenas o fundamental nível I. 98% dos professores são efetivos, com ensino superior.

As estruturas físicas não são das favoráveis mais está num padrão onde possa ser garantido o direito à educação sem violar os direitos humanos. Todas as escolas possuem um diretor, um vice-diretor e uma secretária, pessoal de serviços gerais, que na sua maioria são efetivos da prefeitura, uma minoria são contratados. Os alunos são filhos de lavradores, agricultores que vivem da agricultura de subsistência e dos projetos do governo, ex: bolsa família, e/ou que vão trabalhar em cidades que ofereçam mais emprego e renda. Os alunos são atendidos pelo transporte escolar, exceto aqueles que moram bem próximo da escola. As três

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



32

escolas supracitadas, juntamente, atendem aproximadamente 500 alunos do Ensino Fundamental nível I e II. Importante salientar também que as escolas mencionadas também ofertam o ensino de educação infantil.

As escolas da sede são quatro; Uma estadual e três municipais, destas municipais; uma oferta somente educação infantil, outra somente Ensino fundamental nível I e outra somente o ensino fundamental nível II, Os alunos das escolas do Ensino fundamental I e II geralmente são filhos de comerciantes, professores, domésticas, autônomos entre aqueles que vivem no sítio, que também são usuários do transporte escolar que em casos isolados alguns não oferecem nenhuma condição de trafego.

Sobre o quadro de professores, todos com ensino superior e uma maioria com especialização. O quadro de pessoal serviço geral é efetivo aproximadamente 30% são contratados, a maioria com ensino médio completo. As estruturas físicas são boas, mas precisa muito evoluir. No que diz respeito aos alunos com necessidades especiais, observamos certa precariedade. Somente uma escola municipal da sede oferta o curso de EJA, no turno noturno, onde os alunos, geralmente são aqueles que não tiveram oportunidade de estudar na idade certa ou trabalham durante o dia e também por uma pequena parcela de estudantes que não conseguiram cursar todo ensino fundamental no ensino regular, por não conseguirem acompanhar todo o contexto do curso. Ainda em relação às escolas da sede que ofertam o ensino fundamental podemos afirmar que aproximadamente 900 alunos estão matriculados no curso.

Importante salientar que o município conta com um órgão não governamental na sede o **PRODEC** (programa de Desenvolvimento da Criança) que atende as crianças do fundamental nível I no horário oposto assessorando no reforço escolar. Além disso, todas as escolas contam com salas improvisadas de informática, porém no momento nas escolas da zona rural estão praticamente desativadas, devido à falta de técnico para manutenção dos aparelhos e pouco recurso das unidades escolares para o funcionamento efetivo dos mesmos. Neste caso, há a necessidade de implementar políticas voltadas para a educação digital, uma vez que alguns diretores disseram que além de ser mínimo o numero de profissional especializado na área, não há no município um projeto voltado para educação digital.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



33

Sobre a educação especial apesar de ser um numero pequeno de diagnósticos em relação à clientela, podemos dizer que foi uma conquista muito grande e nos alegra saber que nossos alunos com necessidades já não ficam fora da escola como no passado onde muitos muitas crianças eram impedidas de irem a escola por ser surdo ou mudo, por exemplo, e a acessibilidade era zero. Todavia, essa área precisa ser inovada, pois o número de profissionais que atendem a demanda é muito pouca e os recursos são mínimos.

Vale ressaltar que todas as escolas recebem recursos do PDDE que são aplicados em material de consumo e permanente. Além disso, a Secretaria Municipal de educação, através da Prefeitura Municipal, dá um suporte muito grande aos alunos do ensino fundamental. Há um elo importantíssimo com todas as escolas fazendo toda ponte entre o executivo abordando as necessidades de cada uma e tentando sanar os problemas existentes, acompanha toda a rede com todo esforço e supremo interesse em oferecer uma educação de qualidade. Destaque para merenda escolar acompanhada por nutricionista, Transporte escolar e projetos como o Mais Educação, Pacto, Progestão, Caminho da escola entre outros projetos internos que ampliam a qualidade do ensino, armazenamento de dados e estatísticas, bem como um aparato de informações no que dizem respeito à educação.

Apesar de o nosso município ser bem pequeno e o fundo de repasse variar de acordo com o número de alunos. Em alguns casos tem situações que ficamos de mãos atadas com vontade de fazer, mais sem capital.

O Ensino Fundamental na nossa cidade não difere muito da realidade brasileira como um todo, vejamos;

- a) a repetência escolar ainda é considerável, sendo 1,56% de 1º a 5º anos e 8,76% do 6º a 9º anos;
- b) o índice de evasão é de 0,01% nos anos iniciais e 13,53% nos anos finais;
- c) o número médio de alunos por turma, no ensino fundamental, é de 25 alunos.

Tais dificuldades podem e devem ser superadas, bastando que cada um dos elementos envolvidos no processo, como previsto constitucionalmente, cumpra com sua parte de responsabilidade quanto ao Ensino Fundamental. Há de se ressaltar que a Rede Municipal de Ensino oferece vagas para todas as crianças em idade

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



34

escolar (6 a 14) anos de idade, disponibilizando transporte escolar aos alunos que residem na área rural.

Neste corrente ano são atendidos pelo Transporte Escolar, aproximadamente, 700 alunos, no Ensino Fundamental, cerca de 400 alunos, para as áreas rurais e 300 para urbana, e no Programa de Merenda Escolar, aproximadamente, todos os alunos da rede municipal são beneficiados, sendo cerca de 1400 no Ensino Fundamental, incluídos os alunos matriculados no órgão.

Além do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar os indicadores produzidos no próprio município, em avaliações diagnósticas unificadas registradas no Sistema Escolar para acompanhamento das ações pedagógicas e administrativas das escolas municipais e de todo o Setor da Educação.

Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Guajeru, por dependência administrativa e localização (2010/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	985	559	-	-	-	-	1544
2011	1021	533	-	-	-	-	1554
2012	898	562	-	-	-	-	1460
2013	834	570	-	-	-	-	1404

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar – Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 16 jan. 2015.

Os números apontam uma pequena queda no número de matrículas até o ano de 2013 no ensino fundamental, devido à adesão do ensino fundamental de nove anos em 2010 e o combate a distorção idade e série.

Tabela 11. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14 anos				17,51	54,29	89
11 a 14 anos	41,8	11,6	2,99	10,28	22,64	82,2

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 06 jun. 2015

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14



35

Os números informam que houve um grande avanço no número de alunos que frequentam a escola e a taxa de analfabetismo caiu entre a população de 11 a 14 anos. Isso se deu graças ao empenho dos gestores que buscaram sempre evoluir e investir na educação. A partir do ano de mil novecentos e noventa e três a prefeitura já começou a contratar professores com magistério para as escolas da zona rurais onde o índice de analfabetismo liderava o ranking. Em mil novecentos e noventa e sete, o município passa a ofertar o curso profissionalizante com especialidade para o magistério, isso contribuiu muito, pois a partir daí que a educação em Guajeru começou a andar em passos largos e principalmente na zona rural. Em 1988 o município começou a garantir o transporte escolar para toda zona rural e com isso a população rural passou a freqüentar o ensino fundamental nível II, uma vez que nessa época as escolas rurais eram multisseriadas e só ofertavam o fundamental nível I.

No ano de 1999 o município aderiu ao PROFORMAÇÃO, extinguindo todo quadro de professores leigos. Em 2002, com a adesão do PRFE (Programa regular do fluxo escolar) onde a meta era erradicar a distorção idade e série, foi feita campanha com o intuito de trazer a toda a população com até 18 anos que se encontrava fora da escola, foi de grande valia, pois o índice de crianças e adolescentes fora da escola diminuiu graças a esse programa. Muitos voltaram para escola, melhorando os índices de matrículas.

Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Guajeru, por idade e série¹, Rede Municipal, (2015)

Idades	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total
6 anos										
7 anos										
8 anos										
9 anos										
10 anos										
11 anos										
12 anos										
13 anos										
14 anos										
15 anos										
+ de 16 anos										

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
 CEP 46205-000
 E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



36

Nº de alunos total em defasagem																			
% em defasagem																			

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Tabela 13. Taxas de Rendimento - Rede Estadual

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008		-		-		
	2009		-		-		
	2010		-		-		
2ª Série / 3º ano do EF	2008		-		-		
	2009		-				
	2010		-				
3ª Série / 4º ano do EF	2008		-				
	2009		-				
	2010		-				
4ª Série / 5º ano do EF	2008		-				
	2009		-				
	2010		-				
5ª Série / 6º ano do EF	2008		-				
	2009		-				
	2010		-				
6ª Série / 7º ano do EF	2008		-				
	2009		-				
	2010						
7ª Série / 8º ano do EF	2008						
	2009						
	2010						
8ª Série / 9º ano do EF	2008						
	2009						
	2010						

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 06 de jun. 2015.

O processo de universalização do acesso ao ensino fundamental, na década de 1990, representa inegável avanço na história educacional brasileira, principalmente em relação a garantir o ensino público no Brasil. Como supracitado a partir de 2010 Guajeru, engajou no cenário do Ensino Fundamental de Nove anos em todas as escolas públicas municipais. Na tabela acima se observa a quantidade

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



37

de alunos atendidos nessa modalidade de ensino a partir de 2010, e todos seus rendimentos. Aprovação com mais de 50% nos anos iniciais e finais graças ao empenho de todo o quadro de docentes juntamente com direção e secretaria Municipal de Educação que não medem esforços para o cumprimento de ensino de qualidade a todos.

Tabela 14. Taxas de Rendimento - Rede Municipal

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	68.4	64.2	25.3	32.2	6.3	3.7
	2009	66.7	72.2	26.7	42.7	6.6	3.1
	2010	53.3	68.3	41.5	30	3.2	1.7
2ª Série / 3º ano do EF	2008	71.1	83.6	25	16.4	1.9	0.0
	2009	80.9	79.4	19.1	20	0.0	0.6
	2010	63.5	87.6	35.3	12.4	1.2	0.0
3ª Série / 4º ano do EF	2008	90.9	73.7	7.6	24.2	1.5	2.1
	2009	95.9	82.4	4.1	14.1	2.0	3.5
	2010	81.7	76.9	15.9	22	2.4	1.1
4ª Série / 5º ano do EF	2008	84.1	82.4	12.7	16.8	3.2	0.8
	2009	92.2	87.6	5.8	11.3	0.0	1.1
	2010	92.2	91.2	6.5	8.8	1.3	0.0
5ª Série / 6º ano do EF	2008	45.6	60.4	48.9	33.3	5.5	2.3
	2009	67.9	64.1	25.9	29.5	6.2	6.4
	2010	65.6	71.5	25.8	20	8.6	8.6
6ª Série / 7º ano do EF	2008	45.5	68.7	44	21.2	10.5	10.1
	2009	76.1	78.1	14.8	13.7	9.1	8.2
	2010	65.2	64.7	19.6	33.2	15.2	2.0
7ª Série / 8º ano do EF	2008	63.3	0.00	32.2	0.0	4.5	0.0
	2009	76.2	76.6	8.3	12.8	15.5	10.6

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



38

	2010	75.4	70.8	17.2	25	7.4	4.2
8ª Série / 9º ano do EF	2008	81.8	69.9	15.6	19.1	2.6	11.8
	2009	83	100	2.8	0,0	14.1	0.0
	2010	83.1	58.3	8.1	33.3	8.8	8.4

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>>
Acesso em: 06 de jun. 2015.

De acordo com a tabela 14 vemos que até 2010 o abandono era de 8.8 % rural e urbana 8.4% em relação a 2013 esse índice caiu bastante, devido a inserção do ensino fundamental de nove e a conscientização de todos na importância da criança, adolescente, jovens e adultos na escola, lembrando que o bolsa família também contribuiu com esses dados, uma vez que aquelas crianças ou adolescentes que abandonam ou deixam de ir à escola, caso as famílias destes sejam beneficiários do bolsa família, automaticamente este ou esta aluna fica fora do cadastro e por sua vez diminui o valor em R\$ a receber.

O município de Guajeru está a caminho de atingir a meta nacional porque todos seus profissionais e poder público estão em constante formação e buscando inovar sempre no que se refere à qualidade da educação, uma vez que todos os órgãos do setor administrativo estão sempre de mãos dadas.

2.2.1.4 Ensino Médio

Tabela 15. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Guajeru, por dependência administrativa e localização 2011/2013

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	—	—	375	—	—	—	375
2012	—	—	366	—	—	—	366
2013	—	—	330	—	—	—	330

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2010>>. Acesso em: 06 de jun. 2015 e Núcleo Regional de Educação (NRE20)

Os dados da tabela nos mostram que as matrículas iniciais no Ensino Médio no município de Guajeru no período que abrange os anos de 2011 a 2013 tem se mantido estável, sofrendo pequena oscilação decrescente entre um ano letivo e outro. Entre os anos de 2011 e 2012 a queda no número de matrículas foi bastante

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



39

reduzida, entretanto, entre os anos letivos de 2012 a 2013 observou-se uma diminuição mais acentuada. Nos anos seguintes os índices de matrículas mantiveram-se estáveis seguindo os mesmos patamares dos anos anteriores, ora oscilando positivamente ora negativamente.

No município de Guajeru existe apenas uma unidade escolar que oferece o curso de Ensino Médio e esta é mantida pela Secretaria Estadual da Educação, a mesma está localizada na área urbana e atende estudantes provenientes de todo o território do município, com predominância de alunos residentes nas áreas rurais. Não há estabelecimentos de ensino privados no município que oferecem o curso de Ensino Médio e a rede municipal de ensino é composta apenas de escolas que ministram o Ensino Fundamental e não há escolas de Ensino Médio funcionando na zona rural.

Tabela 16. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal/ Rede Estadual

Fase / Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	77,40	—	77,40	12,80	—	12,80	9,80	—	9,80
	2009	65,50	—	65,50	10,30	—	10,30	24,20	—	24,20
	2010	88,00	—	88,00	6,80	—	6,80	5,20	—	5,20
2º ano do EM	2008	89,90	—	89,90	5,80	—	5,80	4,30	—	4,30
	2009	77,20	—	77,20	13,00	—	13,00	9,80	—	9,80
	2010	84,50	—	84,50	10,30	—	10,30	5,20	—	5,20
3º ano do EM	2008	91,10	—	91,10	7,10	—	7,10	1,80	—	1,80
	2009	92,00	—	92,00	0,80	—	0,80	7,20	—	7,20
	2010	97,90	—	97,90	1,10	—	1,10	1,00	—	1,00

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 06 jun. 2015.

A tabela nos indica que entre os estudantes que cursam o Ensino Médio no município de Guajeru o índice de aprovação é maior na 3ª série do Ensino Médio, ultrapassando a porcentagem de 90%, conforme se observa nos dados coletados dos anos de 2008, 2009 e 2010. As taxas de reprovação são maiores no 1º ano do Ensino Médio sendo mais acentuadas também as taxas de abandono de matrículas nessa mesma série. Constata-se que há uma dificuldade de adaptação dos estudantes na transição de modalidade de ensino, o que explica o preocupante fracasso escolar maior nessa série e menor nas duas séries seguintes.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



40

De maneira geral, os índices de aprovação nas três séries do Ensino Médio em Guajeru são elevados. Nos três anos pesquisados, 2008, 2009 e 2010, esses índices sempre superaram os 65%, verifica-se que à medida que o estudante avança no curso o mesmo melhora consideravelmente seu desempenho escolar e demonstra maior adaptação com a modalidade de ensino, percebe-se ainda que na 2ª e 3ª séries as taxas de reprovação e de abandono diminuem sucessivamente, aumentando o sucesso escolar. Os dados da tabela indicam que nos anos de 2008 e 2009 houve um elevado índice de abandono na 1ª série, o mesmo aconteceu com a taxa de reprovação nessa mesma série nos anos citados.

Nos anos seguintes ocorreram melhorias valorosas nos mesmos índices pesquisados. Com relação a 2ª série índices mais preocupantes de taxas de reprovação e abandono foram observados no ano letivo de 2009, nesse mesmo ano houve uma taxa de abandono elevada na 3ª série. Nos demais anos pesquisados as taxas de aprovação se mantiveram altas na 2ª e 3ª séries, sendo baixas as taxas de reprovação e abandono.

Tabela 17. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013)

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2012		
Rede Estadual	2012	465,5	499,23
Rede Municipal	2012		

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2009/gerarTabela.php>>. Acesso em: 06 de jun. 2015.

Os dados divulgados pelo Ministério da Educação em relação ao resultado do ENEM de 2012 por escola demonstram que os estudantes da única escola que oferece o curso de Ensino Médio no município de Guajeru obtiveram na avaliação um desempenho regular em todas as áreas do conhecimento. Na média da prova objetiva conquistaram 465,5 pontos de um total de 1000 pontos, isso significa que o rendimento foi abaixo da média, isto é, os estudantes não alcançaram 50% de aproveitamento na prova. A média total, incluindo a nota da redação e da prova objetiva, foi de 499,23, ficando também abaixo da porcentagem de 50% de acertos.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



41

No que se refere ao resultado por área de conhecimento, verifica-se que na área de Ciências da natureza a média foi de 435,55 pontos, em Ciências Humanas 510,4 pontos, em Matemática 461,38 pontos, em Linguagens e códigos 454,68 pontos e em Redação 532,96 pontos. Percebe-se pela análise dos dados que o melhor desempenho dos estudantes foi obtido em redação, depois em Ciências humanas, Matemática e Linguagens e Códigos. A menor pontuação foi na área de Ciências da natureza. Os resultados mostram que os estudantes guajeruenses precisam melhorar o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio, com vistas a alcançar melhor pontuação e assim almejem o ingresso no Ensino Superior por intermédio do SISU e Prouni.

Ainda sobre a oferta do curso de Ensino Médio, ressaltamos que o município através da escola estadual oferece vagas em escola pública a todos os alunos que concluíram o Ensino Fundamental, dando assim, oportunidades a estes de progredirem nos estudos e completarem a educação básica. Para a população de 15 a 17 anos o município tem atuado de forma articulada com a rede estadual no sentido de garantir a matrícula na idade e tempos próprios, principalmente através da organização do transporte escolar que diariamente realiza inúmeros deslocamentos das áreas rurais para a sede.

No momento presente não há parcerias com as áreas de Assistência Social e de Saúde, no intuito de resgatar, ativamente a população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola. Não existem ações integradas com outras secretarias municipais a fim de identificar e incluir em processos de escolarização a população de 15 a 17 anos que se encontra fora das salas de aula e não há casos de oferta de Ensino Médio visando atender os filhos de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante. A participação no Exame Nacional do Ensino Médio tem possibilitado a alguns estudantes egressos do Ensino Médio o acesso ao Ensino Superior, todavia, trata-se de uma parcela ainda pequena do alunado municipal que conclui a educação básica.

No município não existem ações de incentivo à utilização de espaço cultural de forma regular, pois este é carente de espaço físico voltado para tais atividades, no que se refere a ampliação da prática esportiva integrada ao currículo escolar existem projetos educativos trabalhados no âmbito de cada unidade escolar voltados

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



42

para a prática de esportes. A rede municipal de ensino dispõe de programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio de acompanhamento com estudante que apresenta rendimento escolar defasado, isso ocorre por intermédio do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), tempos formativos I e II.

Ainda sobre a oferta educacional por parte do município, salientamos que o mesmo não fomenta programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária específica de 15 a 17 anos. No município há uma escola que oferece o Programa Ensino Médio Inovador e não possui estabelecimento de ensino com oferta do programa estruturante Ensino Médio EM - Ação e do Ensino Médio com intermediação tecnológica (EMITec) e não possui Programa Nacional de Diversificação Curricular do Ensino Médio. Na rede de ensino do município existem ações pedagógicas com o intuito de minimizar a evasão e a repetência no Ensino Médio, essas ações ocorrem principalmente pela existência de projetos estruturantes cujo objetivo é incentivar o alunado a permanecer no ambiente escolar.

2.3 MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS

2.3.1 Educação Especial

A Constituição Federal reza no caput do seu artigo 5 “que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros, residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.” (CF – Brasil, 1988).

Conforme a Declaração de Salamanca (1994), “toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem; toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas; e os sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades; aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



43

Para tanto, faz-se necessário uma sociedade respaldada numa filosofia que valorize a diversidade e a particularidade de cada um. Partindo desse pressuposto e tendo como caminho a orientação dos direitos humanos, é de suma importância garantir a todos uma educação de qualidade.

Tabela 18. Matrículas da Educação Especial no Município de Guajeru em 2013

	Etapas da Educação Básica				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	Ens. Médio	
Deficiência visual	02	02	00	00	04
Deficiência mental	00	17	01	00	18
Deficiência física	00	02	00	01	03
Deficiência auditiva	00	02	04	02	08
Deficiências múltiplas	00	02	02	00	04
Altas habilidades/superdotação	00	00	00	00	00
Transtornos globais do desenvolvimento	00	01	00	00	01
TOTAL	02	26	07	03	38

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Obs: A Educação Especial atende alunos no AEE que não foram contabilizados, pois estão em estudo de caso.

O município de Guajeru dispõe de 07 (sete) escolas, sendo 06 (seis) municipais e 01 (uma) estadual: Na sede, a Escola de Educação Infantil Santa Rosa, foi contemplada com uma Sala de Recursos Multifuncionais, no entanto, o atendimento é realizado na sala de professores, pois a escola não dispõe de espaço físico para instalação dos equipamentos. O atendimento é feito por uma professora da sala multifuncional de outra escola, pois a mesma não possui professor disponível.

A Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade dispõe de uma sala multifuncional, porém sua estrutura física não segue os padrões exigidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas); O atendimento especializado é feito por 03 (três) professoras com carga horária de 20 horas, tais professoras não possui

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



44

a especialização exigida. A carga horária disponibilizada para a realização das atividades é insuficiente. No que se refere à aluna com surdez, não possui intérprete para acompanhá-la.

O Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo foi contemplado com uma sala de recursos em 2007, a mesma não se encontra adequada para o atendimento no que se refere ao espaço físico (banheiro). 01 (uma) professora especializada faz o atendimento na área da surdez, distribuído em 20 (vinte) horas. Não há presença de intérprete na classe regular para acompanhamento da aluna surda.

O Colégio Estadual Jorge Amado não disponibiliza de sala de recursos, os alunos com deficiência são atendidos nas escolas municipais. Em contrapartida, 01 (uma) aluna com surdez tem o acompanhamento de uma intérprete, além de uma cuidadora para a aluna com deficiência física.

Em relação à zona rural, a Escola Municipal Dois de Julho disponibiliza de uma sala de recursos multifuncionais, todavia o espaço físico é inadequado por falta de banheiro. No que se refere ao atendimento, é feito por uma professora não especializada na área.

A Escola Municipal Raul Nunes dos Santos dispõe de uma sala de recursos, a qual também não é adequada, pois falta um banheiro e a instalação elétrica para uso dos equipamentos. Uma professora não especializada na área faz o atendimento, além de uma docente de outra escola que faz o atendimento aos alunos com surdez.

A Escola Municipal Getúlio Vargas foi contemplada no ano de 2014 com a sala de recursos multifuncionais do extinto Colégio Municipal Geraldo de Souza Porto. O espaço físico se encontra em fase de acabamento. Os alunos com deficiência ainda não são atendidos.

No que concerne aos materiais disponibilizados pelo Ministério da Educação para as salas de recursos do município, segundo o MEC não foram entregues na sua totalidade por falhas nos certames licitatórios.

As professoras, além de suas formações, necessitam de capacitações na área específica para uma melhor atuação no AEE (Atendimento Educacional Especializado). O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal/1988, no artigo 208 e definido pelo Decreto nº 7611/2011.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



45

Segundo a LDB (Lei nº 9.394/1996), a Educação Especial deve ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado.

Em relação à Educação Especial guajeruense, nos últimos anos tem avançado de forma considerável: aumento de matrículas de alunos com deficiência nas turmas regulares; atendimento psicopedagógico; convênios com a Secretaria de Saúde; aumento de professores para o atendimento especializado; contratação de cuidadores. Porém, algumas escolas ainda não oferecem espaço físico, profissional capacitado e material pedagógico adaptado.

Partindo do princípio de uma Educação Especial de qualidade, é fundamental que haja uma equipe multifuncional composta por fonoaudiólogo, neurologista, terapeuta ocupacional, oftalmologista, terapeuta, nutricionista, fisioterapeuta, psiquiatra, psicólogo, para atender os alunos nas suas especificidades, no intuito de garantir-lhe suporte para que este possa interagir consigo e com os diferentes contextos – familiar escolar e social. Nesse sentido faz-se necessário fazer parcerias intersetoriais (Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, dentre outras).

A equipe tem realizado várias ações como: reuniões com as professoras do AEE para discutir e encontrar as possíveis soluções frente aos problemas apresentados, reuniões com os pais, reuniões com as secretarias municipais, oficinas com professores do regular e nas classes onde estudam os alunos com surdez e agentes de saúde, Encontro de Surdos, busca de parcerias com as Secretarias de Saúde e Assistência Social. A orientação aos professores para adaptação curricular.

Para que haja uma escola inclusiva, é importante conhecer os alunos e montar estratégias que contemplem suas particularidades e potencialidades para que o aluno responda significativamente com qualidade pedagógica. Sabemos que as escolas públicas fazem parte de uma rede e não estão preparadas para atender os alunos especiais, não há adaptação curricular e metodológicas que viabilizem o processo de inclusão.

Diante disso é preciso providenciar cursos de formação continuada para professores e gestores numa perspectiva inclusiva visto que, não receberam

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



46

formação adequada ao longo de sua vida escolar o que gera um sentimento de ansiedade nos docentes quando se vêm responsáveis pela educação formal destes alunos.

A lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 estabelece que as instituições de ensino promovam a acessibilidade arquitetônica para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. No que se refere às adaptações no espaço físico escolar houve algumas: construção de rampas e alargamento de portas, mas não estão adequadas segundo as normas da ABNT.

É inegável que em nosso município houve uma expansão de matrículas de pessoas com deficiências nas series iniciais, principalmente no fundamental I. No entanto, o resultado das avaliações denuncia necessidade de se preocupar com a qualidade de ensino, pois os resultados têm mostrado que a aprendizagem está abaixo do esperado.

Nesse sentido, se faz necessário viabilizar um ensino de qualidade numa perspectiva inclusiva, para isso, é preciso subsidiar nos sistemas de ensino formulação de políticas para a formação continuadas para professores do ensino regular, bem como para os professores que atuam no AEE, porque é inviável modificar a prática dos professores sem que estes tenham consciência de suas razões e benefícios para o aluno, para a escola, bem como para o seu desenvolvimento profissional e aprimorar competências previstas para a educação inclusiva.

Outro ponto a considerar em nosso município é a necessidade de oferecer EJA (Educação de Jovens e Adultos) no turno diurno de alfabetização, para atender alunos que ainda não são alfabetizados e estão com defasagem idade série, é preciso ainda, ofertar formação para o trabalho e promoção humana para a pessoa com deficiência.

2.3.2 Política da Alfabetização

O município de Guajeru não possui crianças indígenas, quilombolas e/ou de populações itinerantes. Sendo assim não há necessidade de firmar a alfabetização com a produção de materiais didáticos específicos, porém possui as crianças do campo as quais são alfabetizadas com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



47

do Ensino Fundamental de Nove Anos, destacando duas propostas pedagógicas implantadas e que continuam sendo implementadas: Proposta para Alfabetizar Letrando e a Alfabetização Matemática que contemplam as Diretrizes do Ciclo de Alfabetização.

É possível também destacar o apoio dado à alfabetização das pessoas com deficiência, considerando suas especificidades, através do atendimento nas salas multifuncionais e intérpretes de libras.

Para a implementação do Ciclo de Alfabetização, é realizada a revisão dos espaços e tempo escolares, das propostas pedagógicas, bem como a utilização de jogos didáticos literários e livros didáticos de qualidade, entre outros materiais.

As avaliações de larga escala são um fenômeno que não passa mais despercebida nos sistemas de educação básica de todo o país. Esta cultura impregnou-se na educação brasileira desde a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), em 1990, e nasceu com dois objetivos: avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência do ensino e fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas. No município de Guajeru, isso não é diferente. A educação básica do município conta sempre com as avaliações externas, sendo elas: Provinha Brasil, Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) e o Avalie Alfa, onde, a partir da realização, os resultados obtidos são analisados e discutidos no âmbito escolar para busca das possíveis soluções quando necessário.

A educação infantil sendo essa a etapa inicial da educação básica é de fundamental importância, e por que não dizer alicerce para que o educando se desenvolva com êxito nas etapas escolares seguintes, entretanto, nota-se a necessidade de se criar um projeto pedagógico de ações voltadas exclusivamente em prol da integração da educação infantil. Salienta-se que em parceria com a secretaria de educação, a coordenadora pedagógica da educação infantil participa da formação do PACTO Pela alfabetização na idade certa e essa, por sua vez, adéquam às formações recebidas a sua realidade educacional.

Embora muito já tenha se falado sobre avaliação, o ato de avaliar ainda continua sendo um desafio a ser superado principalmente no que diz respeito a cumplicidade do ato de aprender. No município o instrumento de avaliação fica restrito à prática pedagógica cabendo ao professor criar seus próprios mecanismos

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



48

de avaliação, entretanto, não há um acompanhamento específico ou até mesmo medidas implantadas pela instituição de ensino ou secretaria que visa acompanhar o desempenho do educando até o 3º ano do ensino fundamental. O Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e o PACTO, ação dos governos Federal e Estadual vem dando um novo norte neste aspecto, no entanto, surge a necessidade de se criar mecanismo de avaliação e acompanhamento para as demais turmas que não são contempladas com o referido programa.

Estamos vivendo na era tecnológica e a instituição de ensino como agente propulsor da aprendizagem não pode ficar a margem desse mundo digital. Os educandos estão muitas vezes há anos luz adiante de nós educadores em relação aos aparatos tecnológicos, uma vez que estes os atraem com as múltiplas facetas que oferecem. Assim sendo, é importante que as escolas utilizem os mais diversos recursos em prol da aprendizagem.

As escolas municipais voltadas à alfabetização, exceto a educação infantil, possuem laboratório de informática devidamente equipados e com monitores que orientam os alunos em aula de informática e oficinas ministrada como proposta do projeto Mais educação. Porém sente-se a necessidade de uma formação específica para as pessoas que atuam nesse espaço.

O município já apresenta uma política instituída para o processo de formação inicial e continuada dos educadores, com uma parceria do PNAIC e PACTO que já vem realizando a capacitação com os professores do 1º ao 3º ano, e trata-se de uma capacitação continuada. Este ano de 2015 está sendo implantado o projeto para a capacitação dos professores de 4º e 5º ano o Programa Pacto com Municípios pela Alfabetização que passa a integrar as ações do Programa Educar para Transformar: Um Pacto pela Educação.

A proposta pedagógica realizada no município garante para a maioria dos alunos o seu processo de alfabetização até o final do ciclo do 3º ano, todavia, os docentes enfrentam dificuldade nesse processo por falta de um acompanhamento familiar dos educandos. As escolas do município se preocupam com uma boa educação para seus discentes, criando projetos para garantir a evolução da aprendizagem dos mesmos, selecionando, certificando e divulgando tecnologias

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



49

educacionais para a alfabetização de crianças, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.

2.3.3 Educação em Tempo Integral

A cada novo dia se intensifica o debate sobre a ampliação do tempo escolar dos educandos brasileiros, não somente pela demanda da sociedade civil ou pelo atendimento a textos legais, mas principalmente pela necessidade de se oferecer a oportunidade a todos de uma educação realmente emancipadora e libertadora.

Dentro de um conceito de EDUCAÇÃO INTEGRAL é preciso resignificar espaços, conteúdos e práticas pedagógicas que impulsionem aprendizagens expressivas, que considerem o aluno como um ser único, sujeito de direitos e possibilidades variadas.

Dentre as 06 escolas municipais de Guajeru, nenhuma possui estrutura física adequada para ofertar às sete horas diárias de atividades aos educandos, neste cenário só vislumbramos educação integral com a reforma em algumas escolas e construção de mais unidades escolares. Outro fator determinante é a carência de recursos financeiros do município, por se tratar de uma cidade pobre e com pouca arrecadação, o aumento nos gastos com transporte escolar e a complementação da alimentação se tornam grandes obstáculos a serem vencidos.

As escolas escolhidas para ofertar Educação integral devem estar aptas, com: salas disponíveis para realização das atividades; refeitório; vestiários e área destinada a práticas esportivas. Bem como um número reduzido de alunos, haja vista que os mesmos permanecerão às sete horas diárias na instituição.

Acreditamos que a oferta de Educação Integral em Tempo Integral proporciona melhoria dos índices de educação e se concretiza como o melhor caminho para diminuir as desigualdades sociais e de aprendizagem entre os alunos, sobretudo, as atividades oferecidas fora dos muros da escola efetiva um sentimento de pertencimento do aluno em relação ao seu meio e abre as portas da sociedade para este cidadão/aluno.

2.3.4 Qualidade da Educação Básica

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



50

O estudo sobre a qualidade da Educação Básica teve como objetivo geral analisar a qualidade da educação básica no Brasil, em duas perspectivas complementares. Inicialmente buscou-se avaliar as políticas educacionais nacionais e seu impacto na melhoria da qualidade da educação básica. Em seguida, foi feita uma pesquisa em sites do MEC e o Qedu onde obteve informações sobre a qualidade da educação básica conforme tabela abaixo:

Tabela 19. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2011

Âmbito de Ensino		Anos Iniciais do Ensino Fundamental					Anos Finais do Ensino Fundamental				
		IDEB Observado				Metas	IDEB Observado				Metas
		2005	2007	2009	2011		2021	2005	2007	2009	
Brasil	Total	3.8	4.2	4.6	5.0	6.0	3.5	3.8	4.0	4.1	5.5
Rede Estadual		2.6	2.6	3.2	3.8	4.9	2.6	2.7	2.8	2.9	4.8
Rede Estadual do seu Município		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rede Municipal do seu Município		3.0	3.5	4.0	4.4	5.3	2.0	3.0	3.3	3.0	4.6

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>>. Acesso em: 05 jun. 2015.

A atual configuração da educação básica brasileira reflete, em grande medida, as mudanças desencadeadas pelas reformas dos anos de 1990. A partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996), uma série de alterações aconteceu. Novas propostas de gestão da educação, de financiamento, de programas de avaliação educacional, de políticas de formação de professores, dentre outras medidas, foram implementadas com o objetivo de melhorar a qualidade da educação.

No que se refere às séries que apresentaram os maiores índices de reprovação foi o 9º ano do ensino fundamental. Em razão, tal situação ocorre devido a fase em que os educandos se encontram. E tratando-se das disciplinas em que os

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14



51

estudantes têm mais dificuldades de aprendizagem são ciências exatas conforme tabela abaixo:

2009		2011		2013	
Português 5º ano	16%	Português 5º ano	28%	Português 5º ano	44%
	12%	Português 5º ano	11%	Português 5º ano	35%
Matemática 5º ano	17%	Matemática 5º ano	19%	Matemática 5º ano	35%
	4%	Matemática 5º ano	4%	Matemática 5º ano	17%

Figura 2: Quadro de Proficiência

Fonte: Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/cidade/proficiencia>>. Acesso em: 06 jun. 2015

E para enfrentar essas dificuldades e melhorar o desempenho dos estudantes nas disciplinas matemática, língua portuguesa e ciências alguns profissionais da educação procuram desenvolver projetos internos por disciplina para despertar o interesse pela aprendizagem. O município faz uso das diretrizes pedagógicas para Educação Básica com direitos e objetivos de aprendizagem para o desenvolvimento dos estudantes para o ensino fundamental e médio.

E quanto às políticas de combate a violência na escola o município iniciou um trabalho em conjunto escola e polícia militar, porém não teve avanço. Se tratando do Plano Nacional do Livro e de Leitura não existe no município. O mesmo assegura transporte escolar para todos os estudantes da educação do campo. Oferece também apoio técnico e financeiro à gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, porém na maioria dos casos não garante a participação da comunidade escolar no planejamento e aplicação dos recursos. É assegurada às escolas de Educação Básica água tratada e saneamento básico, energia elétrica. Quanto à acessibilidade a pessoas com deficiência, acesso às bibliotecas, aos espaços para prática de esportes, aos bens culturais, à arte, aos equipamentos e laboratórios de ciências é assegurado em partes.

O nível de desempenho dos alunos do município avaliados pela prova Brasil teve o número de participantes insuficiente para que os resultados fossem divulgados. E nem sempre esse resultado ajuda a Educação Básica do município a fazer o diagnóstico do ensino oferecido para planejar ações e melhorar a aprendizagem. E raramente ocorrem fóruns para discussão com a comunidade/família sobre os resultados apontados pelo Ideb do município e da

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
 CEP 46205-000
 E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



52

escola. No entanto existem ações nos quais os gestores e professores buscam monitorar e acompanhar os resultados nas escolas através do Programa de Formação para Gestores municipais PROGESTÃO.

No município tem seis escolas sendo que somente quatro dessas são avaliadas pelo Ideb. Algumas escolas possuem uma sistemática de acompanhamento dos resultados e o município busca estabelecer ações entre os entes federados para obtenção de melhorias.

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é formalizado e executado dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública. Os resultados dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), relativos às escolas, nem sempre são fixados, acompanhados e divulgados bianualmente. E geralmente acontece orientação às políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional.

O município institucionaliza e mantém, em regime de colaboração, Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais, articula entre os sistemas de ensino e unidades escolares o processo de organização e gestão do trabalho escolar, melhoria das condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento de alguns profissionais que atuam na educação escolar.

Para aferir a aprendizagem dos alunos é aplicado exame periódico com base na Matriz de Referência e após os resultados dessas avaliações caso necessário são criados mini projetos/metodologia adotada pela equipe escolar visando a melhoria do processo ensino aprendizagem. Existem ainda mecanismos como ficha individual e boletim escolar para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental.

Há estímulo ao processo de auto-avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas. Existem indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial. São utilizadas tecnologias educacionais para uma parte do alunado do Ensino Fundamental e Ensino Médio, assegurando a diversidade de

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



53

métodos e propostas pedagógicas, com preferências para *softwares* livres e recursos educacionais abertos essa mesma metodologia não é adotada na Educação Infantil do município. Para assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, são criados projetos de: Leitura, Educação matemática visando à implementação do desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais abertos, 50% das escolas do município tem acesso à rede mundial de computadores em banda larga, onde as mesmas necessitam de profissional qualificado para usufruir dos recursos disponíveis.

O município não tem tomado providências para fornecer equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso às redes digitais de computadores, inclusive a Internet. Deixando ainda de informatizar, integralmente, a gestão das escolas públicas dos municípios, bem como manter Programa Nacional de Formação Inicial e Continuada para o pessoal técnico das Secretarias de Educação.

Mediante resolução CME nº 03 de 20 de março de 2012 o município garante a exploração dos conteúdos da História e Cultura Afro-brasileira e Indígenas, nos currículos e ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008, assegurando assim a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais. O município desenvolve currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar, para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência. Não acontece a mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

O município promove a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com as áreas da saúde e assistência social, possibilitando a criação de

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



54

rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. Ocorre por meio de palestra atendimentos aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Não há esforços, por parte do município, para o estabelecimento de ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (as) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional. O município não implementa políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando assim os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por ausência das situações citadas.

2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Um grande desafio para a educação guajeruense é a Educação de Jovens e adultos. Ainda há no município uma porcentagem significativa de cidadãos que não sabem ler e escrever ou possuem baixa escolaridade. A Educação de Jovens e adultos é ofertada em Guajeru nos seguintes estabelecimentos de ensino: Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo (Ensino Fundamental I e II) e Colégio Estadual Jorge Amado (Ensino Médio). Ambos estão localizados na zona urbana e ofertam a mencionada modalidade de ensino no turno noturno.

Tabela 20. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Guajeru, por dependência administrativa e localização (2011/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	109	0	66	0	175
2012	107	0	74	0	181
2013	187	0	86	0	273

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia/ Secretaria de Educação Municipal/ 2015.

Tabela 21. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17 anos				1,3	6,97	41,25

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



55

18 a 24 anos			0,72	2,1	28,46
--------------	--	--	------	-----	-------

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 06 Jun. 2015.

Tabela 22. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos			
25 anos ou mais	59,8	50,2	39,00
Percentual de Atendimento			
% de 25 a 29 anos na escola			

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 06 Jun. 2015

Com base nas tabelas 20, 21 e 22 entende-se que a matrícula inicial na educação de jovens e adultos teve um tímido crescimento no decorrer de duas décadas. No entanto, mesmo tendo um índice alto de analfabetos no nosso município, poucos são os cidadãos que procuram os estabelecimentos de ensino para conhecer a oferta de vagas nas escolas para a Educação de Jovens e Adultos.

A Secretaria Municipal de Educação não faz ampla divulgação para o público-alvo do EJA sobre a oferta de vagas e também não promove a busca ativa de jovens fora da escola, bem como, o acompanhamento e monitoramento, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude. Há uma mobilização somente no início do ano letivo convocando os jovens e adultos para se matricularem no Ensino Fundamental I e II na modalidade da EJA.

A falta de interesse de público alvo decorre supostamente da ausência de vagas na zona rural, já que a educação de jovens e adultos é ofertada somente na zona urbana no turno noturno. Como 80% da população guajeruense reside na zona rural fica difícil o deslocamento dos mesmos para a sede do município, mesmo tendo o transporte escolar disponível todos os dias. Devido a grande distância, os jovens e adultos ficam desmotivados e preferem não retornar aos estudos.

Devido à estrutura das escolas do campo e da falta de funcionários para atuarem na área, a Secretaria Municipal de Educação opta por não disponibilizar vagas no turno diurno e noturno para a EJA nas Escolas Municipais: Getúlio Vargas, Dois de Julho e Raul Nunes dos Santos, pois entende que além da necessidade de vagas é necessário pensar na qualidade do ensino. Não adianta ofertar o curso, se a

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



56

Secretaria Municipal de Educação não é capaz de garantir as condições para seu pleno funcionamento nestes estabelecimentos de ensino.

O município considera, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades específicas dos idosos. Há a oferta de vagas para o Programa Brasil Alfabetizado. No ano de 2014/2015 mais de 400 pessoas foram atendidas pelo mencionado Programa. Este projeto possibilita que o Professor Alfabetizador atenda às necessidades dos Jovens e adultos, visto que as aulas ocorrem em prédios escolares, salão paroquial ou na própria casa do aluno, oportunizando assim o contato entre professor e aluno sem a necessidade de deslocar vários quilômetros para ter acesso ao ensino/aprendizagem.

Uma grande lacuna em nosso município, no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, é a Formação Continuada para os professores que trabalham com esta modalidade de ensino, visto que sabemos da importância e da necessidade da utilização de metodologias e mecanismos de assistência que favoreçam tanto a permanência e a aprendizagem do estudante quanto à melhoria na qualidade do ensino/aprendizagem.

2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio

Não existe no município de Guajeru a oferta de educação profissional. Há o desejo de no futuro implantar cursos de Educação Profissional Técnica de nível Médio, entretanto, na atualidade não há estrutura física para o funcionamento desses cursos, nem profissionais qualificados para lecionarem nos mesmos. Também não há presença de cursos particulares de formação profissional no âmbito do município. A nível regional, a educação profissional é oferecida nos Centros Territoriais de Educação Profissional (Cetep) existentes em cidades próximas, porém poucos estudantes guajeruenses estão matriculados nesses cursos.

2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.4.1 Ensino Superior

A maioria dos estudantes guajeruenses que concluem o Ensino Médio não continuam os estudos e, conseqüentemente, não ingressam na Educação Superior. Este fato decorre supostamente da ausência de faculdades existentes no município,

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



57

das poucas opções de cursos superiores ofertados na região e da migração destes cidadãos para cidades do sudeste à procura de emprego e melhores condições de vida.

Sendo assim, percebe-se que o município de Guajeru não oferece praticamente opções de emprego e cursos superiores para os seus munícipes. Tem sua economia voltada para a agricultura e não há empresas de grande porte na cidade, o que contribui para a ausência de oportunidades de emprego para os jovens que concluem o Ensino Médio. Estes buscam a qualificação visando o atual cenário econômico e social do país que aponta para o desenvolvimento científico e tecnológico e exige novas habilidades e competências para atuar no mercado de trabalho, em atendimento aos atuais desafios profissionais.

Os primeiros estudantes do município que ocuparam vagas nas instituições de Educação Superior matricularam-se em cursos de licenciatura plena com o intuito de aprimorar a prática docente, já que eram profissionais concursados e já atuavam em salas de aula. Logo, compreende-se que devido à necessidade de desenvolver políticas de qualificação de pessoal da rede municipal de ensino, em formação inicial e continuada, por meio de convênios e parcerias com instituições públicas ou privadas de Educação Superior, o Gestor Municipal da época firmou parceria com a Faculdade FTC e contribuiu para a formação de 80% dos docentes da Rede Municipal de Ensino.

No entanto, os jovens que buscam hoje ingressar no Ensino Superior buscam por cursos antagônicos à área educacional. Estes almejam os cursos de Medicina, Direito, Enfermagem, Nutrição, Assistente Social, dentre outros. Uma minoria já está matriculada nestes cursos em cidades da região como Brumado e Vitória da Conquista (pólos de Faculdades estaduais e/ou federais). Portanto, compreende-se que há uma grande necessidade de parcerias (interinstitucionais, intermunicipais ou territoriais) com instituições de educação superior que viabilizem programas ou projetos que contemplem estes cursos, bem como outras demandas da nossa cidade e região.

O Governo Municipal disponibiliza apoio aos estudantes que desejam cursar ou cursam o Ensino Superior fora do município. Há a oferta de transporte, semanalmente, para deslocamento dos universitários que se matriculam em

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



58

instituições privadas e que possuem cursos na modalidade à distância. Existe também um convênio firmado entre o Gestor Municipal com a universidade privada UNOPAR que contribui diretamente para a permanência de discentes de baixa renda na Educação Superior, pois os alunos guajeruenses que são aprovados no vestibular da mencionada faculdade recebem desconto nas mensalidades de até 40%.

Devido a pouca procura dos estudantes concluintes do Ensino Médio e dos professores da Rede Municipal de Ensino pelos cursos de licenciatura, principalmente nas áreas de Ciências, matemática, química e física, a Secretaria Municipal de Educação precisa estimular este público alvo para ingressarem na Educação Superior, sobretudo para atuarem nas áreas de Ciências e Matemática, bem como, para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

Diante do exposto, compreende-se que como não há Instituições e pólos de Educação Superior em Guajeru, O município precisa divulgar amplamente os cursos, localidades e prazos oferecidos pelas instituições públicas de Ensino Superior regionais, nas modalidades de graduação e pós-graduação, com o intuito de informar à população sobre a oferta e a disponibilidades de vagas e cursos na região e assim contribuir para o acesso dos guajeruenses aos cursos superiores, bem como para a formação e qualificação de novos profissionais.

2.5 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O grupo de análise e estudos (GAE), incumbidos de apreciar o subtópico: 2.5 Valorização dos Profissionais da Educação se identificou por inteiro com o exórdio do texto, onde se afirma que: um planejamento estratégico da educação, os recursos humanos merecem uma atenção especial.

Com fulcro na supracitada afirmação deliberou-se as atividades iniciais com intuito de levantar os dados para o preenchimento das lacunas nas tabelas. Os diretores das unidades escolares receberam as planilhas para o levantamento de dados e em tempo hábil retornaram a documentação. Partindo então para junção dos dados de todas as unidades escolares para perfazer os números do município e em seguida a análise de itens para a redação textual.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



59

Durante os debates e levantamento de dados verificou-se que os Profissionais da Educação, tais como: Professores, Coordenadores e Supervisores têm apenas como fonte sistemática de atualização os eventos da semana pedagógica onde temas relacionados a Educação são abordados e debatidos, bem como também um pequeno grupo selecionado participa das oficinas do PROGESTÃO.

No item rotatividade de professores o município que historicamente sempre adotou a política de mudar a equipe escolar de um ano para outro, impossibilitando a identidade entre profissional e instituição, sendo inclusive palco de decisão judicial em 2013, vem se adaptando e conseguindo manter as equipes escolares aumentando assim as probabilidades de acertos, uma vez que vem se criando um vínculo do profissional com a sua casa-escola; e acreditamos que o fato se consumou com a apropriação do plano de carreira do servidor do magistério, o que ainda não atende a todos os anseios da categoria. Acreditamos que faltou um pouco mais da participação popular para a elaboração da peça, bem como o debate no legislativo municipal.

Tabela 23. Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal

Etapas e Modalidades da Educação Básica	Funções Docentes ²					Total
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	
Regular – Creche						
Regular - Pré-Escola			05	10		15
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	03	03	06	18	01	28
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	15	15	04	32		51
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial				01		01
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial						
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	02	03		05		10

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide> 2010 >. Acesso em: 06 jun. 2015.

²Legendas para funções docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000

E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14



60

O município não conta com nenhum mecanismo de avaliação do desempenho dos profissionais ou pelo menos institucionalizados. Sentimos também que os conselhos escolares, apesar de criados, não evidenciam a participação dos docentes.

Não se verificou nos últimos anos nenhum programa que visasse a formação de profissionais da educação. Salvo a formação pela escola, programa do Ministério da Educação (MEC), mas que não foca na prática pedagógica.

A secretaria municipal de educação conta com uma coordenadora concursada, que atualmente se encontra em desvio de função, exercendo suas prerrogativas na educação especial. Com isso foi criado as funções nas próprias escolas, com contratos e desvios de funções, foram nomeados profissionais para desempenhar as funções de coordenadores pedagógicos.

No campo salarial percebeu-se que o município acompanha o indexador do piso nacional do magistério (LEI Nº 11.738/2008) para anualmente reajustar os rendimentos mensais dos profissionais concursados, profissionais que desde o ano de 2005 já conta com o sindicato dos servidores públicos municipais para se filiar e participar da militância sindical.

Tabela 24. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013

Profissionais do Magistério	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	
Professores		17			99		14			130
Coordenadores		00			01		00			01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Regional de Educação (NRE20) 2015.

Na tabela 2.4 que mostra o número de professores e coordenadores da rede municipal em 2013, nos faz perceber que mais de 90% dos profissionais do magistério tem vínculo efetivo com o município e mais profundamente percebe-se que em 2015 tem se respeitado a lotação de cada profissional com sua unidade. Não se verificou nenhum acompanhamento de profissionais em estágio probatório, mesmo este ter sido regulamentado em lei municipal específica, sendo necessário

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
 CEP 46205-000
 E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



61

atravessar um estágio probatório de 3 anos para em seguida consumir a estabilidade.

Não se percebeu nos últimos anos a disponibilidade para fomentar licenças remuneradas para professor se qualificar, assim também pelo fato do município não contar com comunidades indígenas e quilombolas, não se tem registro do expediente que considere as especificidades socioculturais.

Tabela 25. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013

Cargos	Nº	Nível da Escolaridade			
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Outros
Merendeira	20	09	07	03	01
Vigilante	01			01	
Serviços Gerais	48	24	09	12	
Secretário Escolar	09			05	04
Porteiro	08	03	01	04	
Outros					

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

2.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

Estabelecer a gestão democrática como uma das diretrizes deste Plano confirma o compromisso do mesmo com os preceitos constitucionais, o que favorece a melhoria da qualidade da educação, um importante princípio que contribui para o aprendizado e o efetivo exercício da participação coletiva.

O Conselho Municipal de Educação - CME de Guajeru é um órgão deliberativo, Consultivo, fiscalizador e mobilizador da Administração, no setor de Educação, criado pela Lei nº 033/2010 de 07 de outubro de 2010, atualmente composto por 09 representantes de vários segmentos, sendo eles: (Poder Executivo, Entidades religiosas do Município, Comunidades Rurais, Entidades Representativas dos Servidores públicos Municipais, Representantes das educação infantil, Representante do ensino Fundamental I e II, Representante dos Diretores das

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



62

Escolas Municipais, representantes dos Conselhos Escolares do segmento pais). É um Conselho atuante com reuniões ordinárias mensais.

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE é um Órgão deliberativo, fiscalizador e caráter permanente e âmbito municipal para atuar nas questões referentes a merenda escolar, criado pela Lei nº 028/2002 de 01 de abril de 2002, composto por 14 membros, sendo 7 titulares e 7 suplentes dos segmentos: Professores, Poder Executivo, pais de Alunos e Representantes da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB foi criado pela Lei nº 163/2007 de 21 de março de 2007, atualmente composto por membros de vários segmentos: Representante do Poder Executivo Municipal, Representante dos Professores, Representante dos Diretores, Representante dos Profissionais de educação, Representante dos Pais de alunos da Educação básica, Representante de Estudantes da Educação Básica pública, Representante do Conselho Tutelar e Representante do Conselho Municipal de Educação.

No cumprimento de suas atribuições e responsabilidades, é importante ressaltar que o Conselho não é gestor ou administrador dos recursos do FUNDEB. Seu papel é acompanhar toda a gestão desses recursos, seja em relação ao recebimento, seja em relação à aplicação dessas importâncias na educação básica. A gestão dos recursos é de responsabilidade do chefe do Poder Executivo e do Secretário de Educação, que tem a responsabilidade de aplicá-los adequadamente, como determina a lei.

O Conselho escolar, composto por representantes de vários segmentos (pais, funcionários, professores, direção e alunos), de forma democrática abrangendo todos os segmentos de acordo com a legislação vigente é um Conselho atuante com reuniões de acordo com a necessidade. Como órgão consultivo, deliberativo e de mobilização mais importante do processo de gestão democrática, não deve configurar-se como instrumento de controle externo, mas como um parceiro de todas as atividades que se desenvolva no interior da escola.

A função principal do conselho escolar está ligada à essência do trabalho escolar, isto é, está voltada para o desenvolvimento da prática educativa, na qual o

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



63

processo ensino-aprendizagem deve ser o foco principal, sua tarefa mais importante. Com isso, a ação do conselho escolar torna-se político pedagógico, pois se expressa numa ação sistemática e planejada, com o intuito de interferir sobre a realidade, transformando-a.

Os Conselhos têm fundamento no princípio da gestão democrática do ensino público, constituindo-se instrumentos de uma pedagogia política na medida em que oportunizam o aprendizado da participação democrática.

O projeto pedagógico da escola nasce do movimento de “ação-reflexão” que nunca estará pronto e acabado. É um trabalho pedagógico, dinâmico, construído e vivenciado em todos os momentos por todos os envolvidos no processo educativo da escola. A equipe pedagógica, funcionários, alunos e pais reúnem anualmente, com objetivo de traçar novas ações para cada desafio surgido, sejamos capazes de sanar as dificuldades surgidas no dia a dia e ao longo do ano. Esta Proposta contribui para o fortalecimento da escola e para construção de sua identidade e de sua autonomia.

Nesse sentido, o objetivo principal da elaboração deste documento não está ligado apenas às exigências legais ou aos aspectos relacionados ao cumprimento de sua formalização textual, mas, sim, à qualidade conseguida ao longo do processo de sua elaboração, uma vez que o PP somente se constituirá em referência para as ações educativas se os sujeitos da comunidade escolar se reconhecer nele, para referendá-lo como tal.

Já o Regimento Escolar compreende o conjunto dos dispositivos que definem os ordenamentos básicos da estrutura e funcionamento da escola, consubstanciados na legislação vigente. O Regimento Escolar Interno das escolas municipais do Município de Guajeru amparado pela Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) é de regime unificado.

A livre indicação do diretor, vice – diretor e coordenador pedagógico das escolas municipais ocorrem através de decreto expedido pelo Chefe do executivo, que se fundamenta na prerrogativa do gestor público em indicar como cargo de confiança ou comissionado da administração pública.

Atualmente Guajeru conta com 07 Escolas, sendo 04 localizadas na zona urbana, e 03 na zona rural. Das 07 escolas do município, apenas 01 pertence a rede

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



64

estadual, o Colégio Estadual Jorge Amado – CEJA, localizado na sede do município, ministrando as modalidades de Ensino Médio e Educação de jovens e adultos – EJA.

Na rede privada, o município não conta com nenhuma instituição.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, mantém 06 Escolas Municipais, atendendo o ensino fundamental I e II, EJA e em algumas delas a educação infantil;

A Rede Municipal de Ensino oferece, com prioridade, o transporte escolar a todos os alunos da rede pública de ensino incluindo da rede estadual.

No decorrer dos anos, houve a extinção de escolas, municipalização de uma e criação de outras com vistas a melhoria do atendimento no município. Atualmente a maioria dos profissionais são capacitados e formados em nível superior em áreas específicas do conhecimento.

Tabela 26. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	0	0	0	0	0	0	01	0	01
2011	0	0	0	0	0	0	01	0	01
2012	0	0	0	0	0	0	01	0	01
2013	0	0	0	0	0	0	01	0	01

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2017, 2008, 2019, 2010/gerar Tabela. php>>. Acesso em: 05 jun. 2015.

De acordo com a tabela 27, não houve oferta do Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental nos últimos 04 anos (2010, 2011, 2012 e 2013) pela Rede Estadual, apenas foi ofertada pela mencionada rede a modalidade de Ensino Médio, esta por sua vez oferecida exclusivamente na zona urbana.

Tabela 27. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	1	5	6	3	5	8	0	0	0
2011	1	5	6	3	5	8	0	0	0
2012	1	4	5	2	4	6	0	0	0
2013	1	3	4	2	3	5	0	0	0

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2007/2008/2009/2010/gerarTabela. php>>. Acesso em: 06 jun. 2015.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



65

Tabela 28. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Guajeru, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica.

Etapas da Educação Básica	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed. Infantil – Creche	0	0	1	2	0	0
Ed. Infantil – Pré-escola	0	0	5	4	0	0
Ensino Fundamental Anos iniciais	0	0	5	4	0	0
Ensino Fundamental Anos Finais	0	0	4	4	0	0
Ensino Médio	01	01	0	0	0	0
Total	01	01	15	14	0	0

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/>>. Acesso em: 06 jun 2015.

Com base nos dados da tabela 28, percebe-se que as etapas de ensino da Rede Municipal impetrou a maior oferta na zona rural, tanto na modalidade de Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, ambas obtiveram uma pequena queda nos anos de 2012 a 2013.

Nos últimos 04 anos o Ensino Médio não foi ofertado pela Rede municipal.

Com dados da tabela 29 discriminada acima, nota-se que as etapas da Educação Básica ofertadas pelo Município de Guajeru, apontam que: A Rede Estadual manteve o ensino médio estável, enquanto a Educação Infantil (creche) teve um aumento significativo em 2013, a notar que a Educação Infantil – pré-escola e o Ensino Fundamental dos Anos Iniciais houve uma pequena propensão no ano de 2013, permanecendo apenas constante o Ensino Fundamental dos Anos Finais.

2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

2.7.1 Investimento Público em Educação

O último item do diagnóstico situacional da educação, que fundamenta as decisões do Plano Municipal de Educação, é a análise dos recursos financeiros aplicados à educação pelo governo municipal. Esses dados irão fornecer uma visão das possibilidades de realização das ações necessárias para melhorar o quadro

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



66

educacional do município e traçar metas e estratégias para os próximos dez anos para a educação guajeruense.

Para isso, é importante verificarmos os balanços anuais da Prefeitura, aprovados pela Câmara de Vereadores, a fim de conhecermos o nível de comprometimento orçamentário com a educação no nosso município. Para compreendermos os investimentos públicos em educação, analisamos o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de Guajeru.

É imprescindível a participação tanto dos sujeitos responsáveis pela aplicação dos recursos financeiros quanto da sociedade civil na análise dos documentos supracitados. Pois o debate acerca dessas informações servirá de parâmetro para fazermos uma adequada previsão de recursos, de acordo com as possibilidades orçamentárias. Por isso mesmo, faz-se necessário verificarmos as receitas com o setor educacional nos últimos dois anos (não foi possível obter dados dos anos anteriores). Estas receitas estão diretamente ligadas à alimentação e transporte escolar.

Tabela 29. Outras receitas com o setor educacional do município de Guajeru, administradas pela prefeitura (2011/2014)

Ano	Alimentação escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras receitas	Total
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	196.172,00	211.792,83	238.394,22	2.209.917,10	2.644.483,32
2014	130.472,00	195.611,22	1.393.702,36	2.395.686,64	3.919.861,00

Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal, 2015.

Tabela 30. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Guajeru, por nível ou modalidade de ensino (2011/2014)

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2011	-	-	-	-	-	-
2012	-	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-	-
2014	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Administração, Prefeitura Municipal, 2015.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14



67

Os dados da tabela 30 nos mostram que as receitas administradas pela Prefeitura Municipal de Guajeru no âmbito educacional não tiveram grandes alterações nos anos de 2013 e 2014. As receitas de alimentação e transporte escolar mantiveram-se instáveis. Entretanto, a receita oriunda de convênios sofreu uma alteração significativa: em 2013 tivemos uma receita de R\$ 211.792,83, já em 2014 este valor sobe para R\$ 1.393.702,36. Isto demonstra o engajamento tímido do poder público na busca de melhoria para a educação. Não foi possível obter os dados da tabela 32, já que a Prefeitura Municipal não contabiliza todos os recursos destinados à educação por nível ou modalidade de ensino.

Ao conhecermos as despesas com educação em Guajeru, por categoria econômica e elemento de despesas podemos identificar as lacunas e insuficiências de recursos para atendimento às prioridades, assim como para a busca de equilíbrio no planejamento em longo prazo e nos próximos orçamentos. Podemos verificar na tabela 32 que o município tem um gasto alto com despesas de pessoal devido ao grande número de profissionais concursados. Percebe-se também que os recursos gastos em obras e instalações aumentaram consideravelmente em 2014 e proporcionaram uma melhora na estrutura das escolas da Rede Municipal de Ensino. No entanto, o investimento ainda é pouco para material de consumo e equipamentos.

Tabela 31. Despesas com educação do município de Guajeru por categoria e elemento de despesa (2011/2014)

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal (Salário/INSS)	Mat. Consumo	Subtotal	Obra e Instalações	Equipamentos	Subtotal	
2013	3.234.136,90	142.545,15	2.895.452,88	44.445,67	1.077.941,00	1.122.386,67	4.017.839,55
2014	3.705.430,88	220.481,34	3.311.566,74	873.593,50	18.390,00	891.983,50	4.203.550,24

Fontes: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria da Administração, Prefeitura Municipal (2015).

Devido à importância considerável na política, atualmente implementada de redistribuição dos recursos subvinculados entre estados e municípios, devemos compreender nos estudos diagnósticos da educação guajeruense a receita e a aplicação dos recursos do Fundeb no município. As tabelas 33, 34 e 35 discriminadas a seguir nos mostram o demonstrativo de recursos recebidos e sua aplicação nos últimos dois anos em Guajeru.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
 CEP 46205-000
 E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



68

Tabela 32. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Guajeru em (2011/2014)

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	4.016.078,65	1.919.554,30	0,00	1.505,975, 76
2014	4.234.069,24	2.192.968,26	0,00	1.683.208,29

Fonte: Secretaria da Administração e/ou Fazenda do Município, 2015.

Tabela 33. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
8.839668,38	2.209.917,10	4.807.858,09	26,06

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios, 2015.

Tabela 34. Recursos da Educação no PPA (2011/2014)

ANOS	Previsto em R\$	Programa/projetos/atividades educacionais	Total utilizado
2013	17.823.805,02	4.911.156,37	6.072.873,85
2014	32.089.746,93	8.080.477,78	6.923.432,96

Fonte: Prefeitura Municipal, 2015.

A partir da análise das três tabelas (33, 34, 35) listadas anteriormente podemos entender que não houve Formação Continuada (capacitação dos leigos) no período de 2011-2014. Este dado é preocupante, visto que há uma grande necessidade de promover a formação continuada dos docentes e dos demais trabalhadores da educação para que haja um aperfeiçoamento da prática, principalmente docente e, por conseguinte, uma melhora qualidade do ensino/aprendizagem dos nossos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação de Guajeru entende que o financiamento da educação deve atender o que preconiza a legislação para o enfrentamento de problemas cruciais, tais como: acesso, permanência e aprendizagem com sucesso. Além disso, tem conhecimento do orçamento público em que são expressas a previsão de arrecadação das receitas e o planejamento de sua alocação nos

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



69

programas e ações que serão implementados pela administração pública para atender às necessidades da coletividade.

Entretanto, para que os recursos financeiros destinados à educação sejam corretamente aplicados é necessário que a sociedade civil, responsável pelo controle social, participe desde o processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA), do acompanhamento e da execução das políticas públicas até a avaliação dos seus resultados. No entanto, em Guajeru, a sociedade civil não participa efetivamente da elaboração do PPA e, por conseguinte, não acompanha as etapas subsequentes. Temos uma grande lacuna e distanciamento entre poder público e sociedade civil ocasionada supostamente pelas ideologias político-culturais antagônicas.

3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

O Plano Municipal de Educação (PME) de Guajeru (2015-2025) é uma peça formal de planejamento. Foi construído de forma participativa e democrática em consonância com o Plano Nacional de Educação. Após a construção da análise situacional do município e da educação, elaboramos as diretrizes, metas e estratégias, conforme a estrutura balizada no Projeto Lei nº 8.035/2010 e atualmente PLC nº 13.005/2014.

As diretrizes, metas e estratégias apontam a direção e o rumo que queremos para a educação guajeruense nos próximos dez anos (2015-2025). Traçamos a rota e estabelecemos a direção da caminhada. Agora precisamos trilhar este caminho com muita determinação, compromisso e união, já que todos os atores sociais locais: educandos, educadores, professores, gestores, comunidade e sociedade civil organizada precisam transformar diretrizes, metas e estratégias em ação e, dessa forma, contribuir para a melhoria da educação em sua totalidade.

3.1 DIRETRIZES

São diretrizes desse Plano Municipal de Educação em plena consonância com o Plano Nacional:

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



70

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da justiça social, da equidade e da não discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade a partir da ampliação da arrecadação tributária municipal;
- IX – valorização dos profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

3.2 METAS E ESTRATÉGIAS:

Meta 01

Universalizar o atendimento escolar para as crianças de 04 e 05 anos até 2017 e ampliar a oferta de Educação Infantil, de modo a atender no mínimo 50% das crianças de 0 a 03 de idade até 2025.

Estratégias:

- 1.1 Aderir aos programas de expansão e melhoria da rede pública que atende a Educação Infantil, atendendo às peculiaridades locais e segundo padrão nacional de qualidade, com vistas a atender a demanda de atendimento de 4 e 5 anos até 2016 e, no mínimo, 50% da demanda por creche da rede até 2024.
- 1.2 Desenvolver e utilizar instrumentos de acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da Educação Infantil, com a finalidade de

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



71

promover a melhoria da estrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e da acessibilidade, dentre outros.

- 1.3 Incentivar e oportunizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede pública de Educação Infantil.
- 1.4 Garantir o acesso à creche e pré-escola e a oferta de atendimento educacional especializado dos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na Educação Infantil.
- 1.5 Expandir o acesso a educação infantil nas escolas do campo de modo a atender todas as crianças de 04 e 05 anos nas suas próprias comunidades de origem.
- 1.6 Ampliar a jornada escolar, mediante oferta de Educação Infantil em tempo integral contemplando acompanhamento pedagógico interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias a pelo menos 25% dos alunos matriculados.

Meta 2

- Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 a 14 anos de idade e garantir que pelo menos 75% dos alunos concluam essa etapa de ensino na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

- 2.1 Criar mecanismos para o acompanhamento individual do desempenho escolar de cada estudante dos anos iniciais do Ensino Fundamental em cada Unidade Escolar.
- 2.2 Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas, inclusive mediante certames e concursos nacionais.
- 2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



72

e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

- 2.4 Incentivar e disponibilizar condições para a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania, aos estudantes.
- 2.5 Ofertar os anos iniciais do Ensino Fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.6 Firmar parcerias com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA) visando identificar os casos de evasão escolar com o intuito de buscar estratégias para o retorno dos estudantes que se encontram fora da escola.
- 2.7 Aderir à proposta nacional dos direitos e objetivos de aprendizagem.
- 2.8 Garantir nas turmas de Ensino Fundamental da rede pública regular de ensino matrículas de estudantes que necessitem de atendimento educacional especializado.
- Criar projetos e/ou programas na Rede de Ensino que contribuam para amenizar a repetência dos alunos no Ensino Fundamental.

Meta 3

- Universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

- 3.1 Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



73

- 3.2 Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.
- 3.3 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde.
- 3.4 Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo com idade superior a 18 anos, com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.
- 3.5 Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

Meta 4

- Universalizar para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema escolar inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e atuação de profissionais especializados na área.

Estratégias:

- 4.1 Informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.
- 4.2 Apoiar a formação continuada de professores e outros profissionais da rede pública de educação, que atuam no atendimento educacional especializado complementar, nas escolas municipais urbanas e rurais.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



74

- 4.3 Incentivar a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- 4.4 Participar de programas e projetos que visem acessibilidade nas escolas públicas mediante adequação arquitetônica, oferta de transporte, disponibilização de material didático adaptado, recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngüe em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
- 4.5 Estimular e zelar pela qualidade da oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.
- 4.6 Formar equipe multidisciplinar em colaboração com as Secretarias de Assistência Social e Saúde para elaboração de diagnóstico e acompanhar individualmente os estudantes com deficiência auxiliando os professores que atuam nas salas de Recursos Multifuncionais.

Meta 5

- Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os 08 anos de idade.

Estratégias:

- 5.1 Estruturar o Ensino Fundamental de nove anos a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.
- 5.2 Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.
- 5.3 Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.
- 5.4 Elaborar e implementar plano plurianual de formação e atualização de docentes e profissionais da educação para atuação no Ensino Fundamental de 9 anos, de acordo com as orientações legais vigentes.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



75

- 5.5 Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes, bem como seu registro e disseminação entre os pares.
- Elaborar e implementar estratégias pedagógicas diferenciadas para os alunos do 3º ano para que os mesmos possam concluir o ciclo de alfabetização com qualidade e, por conseguinte, diminuir a repetência nesta série de ensino.

Meta 6 – Educação Integral

- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas municipais de forma a atender, pelo menos, 50% dos alunos matriculados na educação básica.

Estratégias:

- 6.1 Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 25% dos alunos matriculados.
- 6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas e outros equipamentos (refeitório, sanitários, vestiários), bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- 6.3 Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, cine teatro, quando contribuírem para enriquecimento do trabalho pedagógico.
- 6.4 Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica.

Meta 7

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



76

- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: 5.7 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5.1 nos anos finais do Ensino Fundamental, no último ano de vigência do PME.

Estratégias:

- 7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação com os governos estadual e federal, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental respeitada a diversidade local.
- 7.2 Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, o nível desejável.
- 7.3 Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
- 7.4 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- 7.5 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia -

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



77

INMETRO, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

Meta 8

Elevar a escolaridade média da população rural do município com idade superior a 18 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo no final da vigência deste PME, buscando assim igualar a escolaridade média entre os mais pobres e ricos e entre os negros e não negros, conforme se declararam ao IBGE.

Estratégias:

- 8.1 Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.
- 8.2 Incentivar e apoiar o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e buscando contribuir para a busca de solução dos mesmos na rede pública regular de ensino.
- 8.3 Expandir os programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



78

- 9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.
- 9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.
- 9.4 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.
- 9.5 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10

Ofertar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

- 10.1 Manter programas de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- 10.3 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



79

- 10.4 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades da população urbana e rural do município.
- 10.5 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.
- Formar turmas de Educação de jovens e adultos nas escolas localizadas na zona rural e ofertar esta modalidade de ensino no turno diurno tanto na sede do município, quanto na zona rural.

Meta 11

- Firmar parcerias com escolas agrícolas e escolas técnicas da região para facilitar o acesso dos estudantes aos cursos técnicos de nível médio ministrados por estas instituições de ensino contribuindo assim para o aumento das matrículas da educação profissional técnica.

Estratégias:

- 11.1 Estabelecer convênios com as escolas agrícolas da região visando garantir vagas para estudantes do município.
- 11.2 Criar parcerias com escolas técnicas da região e do estado mediante a oferta de bolsas de estudo aos estudantes municipais.
- 11.3 Firmar parcerias com instituições públicas das esferas estadual e federal com a finalidade de garantir a aplicação da lei do estágio (Lei federal 11.788/2008) para atender os estudantes do Ensino Médio.

Meta 12

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



80

- Estimular os professores não licenciados atuantes na Rede Municipal de Ensino a ingressarem nas faculdades e universidades de modo que obtenham a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

- 12.1 Fazer levantamento da quantidade de docentes sem licenciatura atuando na Rede Municipal de Ensino.
- 12.2 Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido.
- 12.3 Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de carreira dos profissionais do magistério público municipal a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação específica na área de atuação.
- 12.4 Firmar convênios com Instituições de Ensino Superior da região para fornecimento de cursos de licenciatura presenciais ou à distância aos docentes atuantes na rede municipal de ensino que ainda não possuem curso de graduação na modalidade licenciatura.
- 12.5 Apoiar mediante fornecimento de transporte os professores da rede municipal de ensino que necessitem cursar a licenciatura em municípios da região.

Meta 13

Estabelecer convênios com instituições de Ensino Superior visando ofertar cursos presenciais e semipresenciais na sede do município com vistas a elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de graduados entre a população.

Estratégias:

- 13.1 Manter convênio com faculdades para que as mesmas ofertem cursos de diversas áreas do conhecimento no município.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



81

- 13.2 Oferecer espaço físico para que as faculdades instalem pólos presenciais e semipresenciais no município.

Meta 14

Incentivar os docentes a matriculem-se nos cursos de pós-graduação strictu sensu de modo a potencializar a formação de mestres e doutores na Rede Municipal de Ensino.

Estratégias:

- 14.1 Conceder licença remunerada aos docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino para que os mesmos possam participar de cursos de mestrado e doutorado na área em que lecionam.
- 14.2 Instituir política de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.
- Divulgar os cursos de mestrado e doutorado oferecidos pelas universidades e faculdades no entorno do território municipal.

Meta 15

- Incentivar os profissionais da educação básica a participarem de cursos de formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino a partir da adesão aos programas federais voltados para a formação dos docentes.

Estratégias:

- 15.1 Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação continuada aos professores, nas respectivas áreas de atuação.
- 15.2 Desenvolver modelos de formação continuada para os docentes da educação básica que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, na rede municipal de educação, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



82

- 15.4 Elencar as áreas do conhecimento que representa a demanda da rede municipal de ensino.

Meta 16

Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, de no mínimo 75% (cinquenta por cento) dos professores atuantes na educação básica, até o último ano de vigência deste PME, garantindo assim a formação continuada dos docentes atuantes na Rede Municipal de Ensino.

Estratégias:

- 16.1 Conceder licença remunerada aos docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino para que os mesmos possam participar de cursos de pós-graduação na área em que lecionam.
- 16.2 Divulgar os cursos de pós-graduação oferecidos pelas universidades e faculdades no entorno do território municipal.
- 16.3 Apoiar mediante o fornecimento de transporte os docentes que necessitem se deslocar para as cidades circunvizinhas a fim de participar de cursos de especialização.

Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

- 17.1 Estabelecer no Plano de Carreira do Magistério público municipal como remuneração mínima a ser paga aos docentes o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
- 17.2 Definir no Plano de carreira do magistério público municipal critérios de ascensão salarial dos docentes baseados na titulação, no tempo de serviço e na qualificação e aperfeiçoamento profissional.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



83

- Melhorar as condições de trabalho dos profissionais do magistério através da implementação de ações distintas, tais como: planejamento na carga horária.

Meta 18

Assegurar, no prazo de dois anos, aprovação de novos planos de carreira e cargos para os profissionais da educação que atuam na Rede Municipal de Ensino e para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

- 18.1 Elaborar novo Plano de carreira para os profissionais do magistério público municipal.
- 18.2 Elaborar Plano de carreira e cargos para os demais profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino.
- 18.3 Prever, no plano de Carreira do Magistério Público Municipal, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.
- 18.4 Encaminhar à Câmara Municipal de vereadores projetos de lei de novo Plano de Carreira do magistério municipal e Plano de carreira e cargos dos demais profissionais da educação.

Meta 19

- Assegurar condições, no prazo de 05 anos, para efetivação da gestão democrática nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, bem como implementar a autonomia plena para a gestão da educação municipal.

Estratégias:

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



84

- 19.1 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira da Secretária municipal de Educação e nos estabelecimentos de ensino;
- 19.2 Desenvolver programas de formação de diretores escolares, bem como aplicar prova específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de gestão escolar na Rede Municipal de ensino.
- 19.3 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.
- 19.4 Estimular na Rede Municipal de Ensino, a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com a comunidade escolar, por meio das respectivas representações.

Meta 20

- Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação no mínimo 30% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

Estratégias:

- 20.1 Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.
- 20.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



85

- 20.3 Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O Plano Municipal de Educação de Guajeru foi construído de forma participativa e coletiva. As diretrizes, metas e estratégias para os próximos dez anos foram debatidas na Audiência Pública e aprovadas pelos trabalhadores da educação que estavam presentes (85%). Agora, temos o desafio de acompanhar e avaliar a execução das metas e estratégias do PME. Sendo assim o Plano Municipal de Educação de Guajeru terá monitoramento constante e a primeira avaliação será realizada no segundo ano da lei. Após esta primeira avaliação, a Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação irão organizar e coordenar uma reunião anual para esse fim. Também, será criada uma Comissão de Controle Social do Plano, composta de representante(s) de cada escola e de representantes e organizações sociais, com o intuito de monitorar o Plano Municipal de Educação de Guajeru 2015-2025.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



86

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Jesuino Aparecido. **Memórias em Pedacos**: relatos da história guajeruense. Caculé: Porto Graf Serviços Gráficos LTDA, 2007.

BAHIA, Secretaria da Educação. **Plano Estadual de Educação da Bahia**/Secretaria da Educação. Salvador: SEC, 2006.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa** (por um direito constitucional de luta e resistência; por uma nova hermenêutica; por uma repolitização da legitimidade). 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da Educação no município**: sistema, conselho e plano. São Paulo: Editora e Livraria. Instituto Paulo Freire, 2009.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: MEC/SEB, 2007.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documentos norteadores para elaboração de Plano Municipal de Educação (PME)** – 2. ed. atual. Elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. Brasília: DF MEC/Secretaria de Educação Básica, 2007.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Pradime**-Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006.

_____. Ministério da Educação. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2001

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil**. Secretaria de Educação Básica – Brasília-DF, 2006.

_____. Ministério da Educação. **Projeto Lei nº 8.035/2010 PNE 2011-2020**, Disponível em: <http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pne_projeto_lei1.pdf>. Acesso em: 20 Maio. 2015.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14



87

_____. Ministério da Educação. **Projeto Lei da Câmara 13.005/2014**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 07 Abril. 2015.

_____. **Planejando a Próxima Década**: alinhando os planos de educação. Disponível em: <portal.mec.com.br>. Acesso em 4 ago.2014.

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 20 fev. 2013.

_____. **Planejamento à Próxima Década**. Brasília: SASE/MEC, 2013.

_____. **Alinhando os Planos de Educação**. Brasília: SASE/MEC, 2013.

_____. **Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília: SASE/MEC, 2013.

CONAE 2010. **Documento-Referência**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria Executiva Adjunta, 2010.

PRADEM. Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Municipal. **Plano Municipal de Educação**: Subsídios para elaboração. Séries Documentos, 3. PRADEM – Salvador: Ufba; FCM; Fundação Ford, agosto de 2004.

SAVIANI, Demerval. **Revista Brasileira de Educação**. v. 15, n. 44 maio/ago. 2010.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 40 DE 16 DE JUNHO DE 2015

*Sancionado em:
16/06/2015*

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Guajeru, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de

PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 124, CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: pmguajeruba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Guajeru e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e do Conselho Municipal de Educação acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º O Conselho Municipal

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II – Promoverá a Conferência Municipal de Educação;

§ 4º A Conferência Municipal de Educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 124, CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: pmguajeruba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

- I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;
- II- Consideram as necessidades específicas da população do campo e das comunidades indígenas, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;
- III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 09 Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 10 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Guajeru, 16 de Junho de 2015.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 124, CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: pmguajeruba@gmail.com